



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.364

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202412404001533,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARACELLE ASSUNÇÃO GARCIA, CPF nº ***.164.201-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Nomear RICARDO PÁDUA FILHO, CPF nº ***.470.241-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na EMATER.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484942

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005029027,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEIBERTI DION DANTAS FERREIRA, CPF nº ***.603.878-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear FÁBIO VÍTOR DO CARMO, CPF nº ***.530.138-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484943

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008217,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIOGO FERREIRA DE MATOS, CPF nº ***.829.451-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484944

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007944,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FÁBIO AUGUSTO ANDRADE CARDOSO, CPF nº ***.199.231-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484945

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005029092,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO PEREIRA, CPF nº ***.175.068-**, do cargo em comissão de Gerente de Gestão da Carta de Serviços, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Experiência do Usuário, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 2º Nomear HENRIQUE HIDEAKI MATSUTANI, CPF nº ***.746.471-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão da Carta de Serviços, DAI-1, da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484946

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202410319005165,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCO CRAVEIRO DE SÁ NETO, CPF nº ***.459.601-**, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Parcerias e Contratações, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Garantia de Direitos, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 2º Exonerar ANA FLÁVIA SANTOS SILVA, CPF nº ***.177.871-**, do cargo em comissão de Gerente de Garantia de Direitos, DAI-1, da SEDS, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Parcerias e Contratações, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484947

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417604004230,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELA LOPES GOULART, CPF nº ***.464.411-**, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Finanças, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cooperação e Promoção do Estado de Goiás, DAI-1, da SIC.

Art. 2º Exonerar VIVIANE SANTANA STIVAL, CPF nº ***.196.321-**, do cargo em comissão de Gerente de Cooperação e Promoção do Estado de Goiás, DAI-1, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Finanças, DAI-1, da SIC.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484948

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400029003437,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELLA QUEIROZ BRITO, CPF nº ***.666.141-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na AGR:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	-	Assessor "A1"	CARMEN CLECI DA CRUZ CPF nº ***.507.751-**
2º	CARMEN CLECI DA CRUZ CPF nº ***.507.751-**	Assessor "A3"	GABRIELLA QUEIROZ BRITO CPF nº ***.666.141-**
3º	RAFAEL BUENO DUARTE CPF nº ***.220.731-**	Assessor "A6"	LUCIANA ELINA FERREIRA SILVA CPF nº ***.338.371-**
4º	LUCIANA ELINA FERREIRA SILVA CPF nº ***.338.371-**	Assessor "A9"	JAQUELINE MARTINS ROSA CPF nº ***.840.941-**
5º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	RAFAEL BUENO DUARTE CPF nº ***.220.731-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484949

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007780,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	-	Assessor "A7"	GISELE SALES SANT ANA DE SOUZA CPF nº ***.112.517-**
2º	JULIANA GUIMARÃES GONÇALVES CPF nº ***.316.521-**	Assessor "A8"	NALYGIA BORGES ATAÍDE CPF nº ***.881.371-**
3º	NALYGIA BORGES ATAÍDE CPF nº ***.881.371-** (a partir de 26 de julho de 2024)	Assessor "A9"	ADÃO GUIMARÃES CPF nº ***.614.171-**

4º	ADRIELLE DE OLIVEIRA MACHADO CPF nº ***.358.391-**	Assessor "A9"	VICTORIA RAPHAELLA LOPES DE MORAES CPF nº ***.499.831-**
5º	MICHELI SILVA CARNEIRO CARDOSO CPF nº ***.728.491-**	Assessor "A7"	REGIANE APARECIDA DINIZ CPF nº ***.266.811-**

Art. 2º Condicionar as posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484950

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005028176,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	IASMYM ALVES RODRIGUES CPF nº ***.837.751-** (a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024)	Líder de Área ou Projeto - LAP	CELMA DE LOURDES CAIXETA CPF nº ***.162.591-**
2º	CELMA DE LOURDES CAIXETA CPF nº ***.162.591-**	Assessor "A7"	ALLANY LOPES DA SILVA CPF nº ***.910.351-**
3º	DIÓGENES BORGES CARDOSO CPF nº ***.701.651-**	Assessor "A7"	ÍCARO CARLOS BORGES CPF nº ***.166.741-**
4º	ÍCARO CARLOS BORGES CPF nº ***.166.741-** (a pedido, a partir de 13 de agosto de 2024)	Assessor "A9"	-

Art. 2º Condicionar as posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484951



DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008508,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024, JÉSSICA MENDES MUNIZ, CPF nº ***.344.401-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear HUILLA FRANKLIM ROCHA DE MOURA, CPF nº ***.137.081-**, para exercê-lo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Exonerar LETÍCIA FERREIRA DE LIMA, CPF nº ***.403.521-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do DETRAN, e nomear RENATA KELLY LIMA DE LACERDA, CPF nº ***.021.001-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484952

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202416448068088,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.384.721-**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, e nomear LÁZARO ANDRÉ DOS SANTOS, CPF nº ***.822.651-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484953

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007779,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.262.501-**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, DAID-2, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, e nomear CÉSAR MORY IVO PEREIRA, CPF nº ***.578.771-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484954

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304001430,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JÚLIO CÉSAR DE MORAIS SOUZA, CPF nº ***.177.431-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARCOS VINÍCIUS GOULART DE ARAÚJO, CPF nº ***.592.031-**, para exercê-lo, com lotação na Vice-Governadoria - VG.

Art. 2º Exonerar VINÍCIUS CARVALHO CASTRO, CPF nº ***.228.091-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, e nomear JÚLIO CÉSAR DE MORAIS SOUZA, CPF nº ***.177.431-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484955

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007831,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KÁSSIA PIRES DOS SANTOS, CPF nº ***.456.511-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar MARIA DIVA DO AMPARO IBIAPINA, CPF nº ***.274.701-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484956

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202416448069962,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LARYSSA ALVES DOS ANJOS NEVES, CPF nº ***.437.471-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear DAMMORE REJANE GARCIA BALIONE, CPF nº ***.991.631-**, para exercê-lo, com lotação na Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484957

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008498,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº ***.769.871-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	EURÍPEDES QUIRINO GARCIA JÚNIOR CPF nº ***.653.801-**	Assessor "A7"
2º	GASTÃO QUEVEDO FERREIRA CPF nº ***.929.441-**	Assessor "A9"
3º	WACELES MACHADO PEREIRA CPF nº ***.091.691-**	Assessor "A8"
4º	WANESSA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF nº ***.214.751-**	Assessor "A9"

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484958

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008209,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LORRAYNE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.616.071-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da mesma pasta.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484959

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007782,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA CLARA DE OLIVEIRA PIRES, CPF nº ***.865.251-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JONAS VINÍCIUS ALVES DE LIMA, CPF nº ***.989.821-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484960

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007072957,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	MARIA RITA DA COSTA REIS CPF nº ***.777.698-** (a pedido, a partir de 5 de agosto de 2024)	Assessor "A8"	AMANDA THAÍS DE SOUZA SILVA CPF nº ***.414.811-**
2º	AMANDA THAÍS DE SOUZA SILVA CPF nº ***.414.811-**	Assessor "A9"	ELIANE GOUVEIA DA SILVA CPF nº ***.346.923-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484961

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005026146,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIZABEL PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.973.061-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	RAFAEL QUEIROZ BRAGA CPF nº ***.048.381-** (a pedido, a partir de 3 de julho de 2024)	Assessor "A7"	LEONARDO ALCANTARA MARTINS FRANCO CPF nº ***.390.151-**
2º	NATASHA OHANA MANSO DE MATOS CPF nº ***.163.361-** (a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024)	Assessor "A7"	MARCOS BARBOSA BUCAR CPF nº ***.312.601-**
3º	SOFYA BRUNA COSTA E SILVA CPF nº ***.128.681-** (a pedido, a partir de 5 de agosto de 2024)	Assessor "A7"	YASMIM DE BASTOS MELO CPF nº ***.329.171-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484962

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202416448070306,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NICOLLE BORGES TAQUARY CHEIN, CPF nº ***.501.471-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANNA LARA COELHO REBELLO, CPF nº ***.280.731-**, para exercê-lo, com lotação na Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484963

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202412404001515,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2024, NILDE DA CUNHA RIBEIRO, CPF nº ***.366.651-**, do cargo em comissão de Líder de área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Nomear IZAÍAS JERÔNIMO DO PRADO JÚNIOR, CPF nº ***.154.401-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na EMATER.

Art. 3º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da EMATER, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	DANILO DE AZEVEDO COSTA CPF nº ***.680.071-** (a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024)	Diretor de Gestão Integrada, DAS-4	IGOR RICARDO SILVA CAVALCANTE CPF nº ***.493.221-**

2º	VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO CPF nº ***.530.841-** (a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024)	Gerente de Compras Governamentais,DAI-1	NILDE DA CUNHA RIBEIRO CPF nº ***.366.651-**
----	--	--	--

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484964

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008373,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA NETO, CPF nº ***.085.891-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANCELMO FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº ***.394.771-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484965

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010053580,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL HIRT, CPF nº ***.462.199-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear KELLY SANTOS CARVALHO, CPF nº ***.624.541-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Exonerar KELLY SANTOS CARVALHO, CPF nº ***.624.541-**, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos, DAID-9, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, e nomear ELAINE DOS SANTOS, CPF nº ***.961.521-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484966

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400066010159,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em virtude do falecimento da sua então ocupante, SILVANETE DA SILVA BARROS, CPF nº ***.089.981-**, ocorrido em 13 de junho de 2024, e nomear JORDANNA MANOEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.490.151-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Exonerar JORDANNA MANOEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.490.151-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear TAINY BARBARA DIAS, CPF nº ***.894.921-**, para exercê-lo, com lotação na AGRODEFESA.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484967

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008030,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TÂNIA APARECIDA SILVA, CPF nº ***.725.191-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.538.571-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484968

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037008190,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANA CAMELO REZENDE GUERRA, CPF nº ***.718.791-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MAÍSA CAMARGO COSTA, CPF nº ***.650.391-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484969

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304001454,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANICE FERNANDES DE ARAÚJO ALVARENGA, CPF nº ***.260.201-**, do cargo em comissão de Gerente de Ecossistema de Inovação, DAI-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Exonerar GABRIEL AUGUSTO SILVA ALVES, CPF nº ***.428.071-**, do cargo em comissão de Gerente de Articulação e Atração de Investimento para o Empreendedorismo Inovador, DAI-1, da SECTI, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ecossistema de Inovação, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484970

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202419222001576,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.205.871-**, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, DAI-1, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, e nomear EDUARDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.740.141-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484971

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037007784,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VICTOR AUGUSTO DA SILVA GOMES, CPF nº ***.228.421-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear HYTHALLO RUBEN DOS SANTOS LEMES, CPF nº ***.670.771-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484972

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400017014634,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VINÍCIUS FREITAS MURY, CPF nº ***.717.411-**, do cargo em comissão de Gerente de Regionalização de Resíduos Sólidos, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e nomear RENATA SANTOS RIBEIRO, CPF nº ***.463.121-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484973

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400036010576,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WESLAINE DA SILVA FONSECA, CPF nº ***.492.781-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Nomear FRANCILÚCIA ALVES DE SOUSA, CPF nº ***.986.533-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na GOINFRA.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 484974

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso I do art. 9º, no art. 11, no inciso I e no § 1º do art. 18, todos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta dos Processos nº 202300007098102 e nº 202400007071249,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo efetivo de Delegado de Polícia Substituto, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com as especificações ali constantes, em virtude da habilitação deles no concurso público regido pelo Edital nº 8, de 26 de agosto de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição e classificações dos candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
			CLAS.	PcD
1	3330007634	BRENO GALHEGO GASPARGASPAR	40	-
2	3330007284	JORGE JOSÉ MARIA NETO	41	-
3	3330013589	WILLIAN CAIO DA SILVA	42	-

Protocolo 484981

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas Leis estaduais nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991, e nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300011026479,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o art. 1º do Decreto de 2 de outubro de 2023, publicado nas páginas 6 a 8 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.134, da mesma data (Protocolo nº 411370), apenas na parte em que nomeou ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Inscrição nº 2240000809, para exercer o cargo efetivo de Soldado Músico de 2ª Classe, Instrumento - Trompa F, do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por haver formalizado o seu desligamento da instituição.

Art. 2º Nomear LUIS MIGUEL BORGES PACHECO, Inscrição nº 2240000642, 3º classificado, para exercer o cargo efetivo de Soldado Músico de 2ª Classe, Instrumento - Trompa F, do CBM, em virtude da habilitação dele no concurso público regido pelo Edital nº 5/2022, de 21 de julho de 2022, a que se submeteu na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 484982

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas Leis estaduais nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991, e nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300011019149,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2024, publicado nas páginas 1 a 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.331, da mesma data (Protocolo nº 474869), na parte que nomeou ARTHUR PEIXOTO BORGES, inscrição nº 8980012213, e TALMO RUAN BORGES HERDY, inscrição nº 8980017545, para exercerem o cargo de Soldado de 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por desistência de vaga.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2024, publicado nas páginas 1 a 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.331, da mesma data (Protocolo nº 474869), na parte que nomeou ALEXANDRE WILLIE SOUSA PACHECO, inscrição nº 8980005234, PEDRO HENRIQUE BRAZ SILVA, inscrição nº 8980011321, PEDRO GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA, inscrição nº 8980007843, para exercerem o cargo de Soldado de 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por motivo de solicitação de desligamento.

Art. 3º Tornar sem efeito o Decreto de 29 de agosto de 2023, publicado nas páginas 1 a 4 do Diário Oficial nº 24.114, do dia 31 do mesmo mês e ano (Protocolo 404553), na parte que nomeou MAYCON DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº 8980011076, ARTUR PAIVA DE AZEVEDO, inscrição nº 8980006417, LUCAS SOARES ASSIS, inscrição nº 8980008490, BRENNLO BOLO NETTO PEIXOTO, inscrição nº 8980008960, VICTOR HUGO TOMAZ ROSA DE ASSIS, inscrição nº 8980009094, e ISADORA FLEURY DA SILVA E SOUZA BARROS, inscrição nº 8980009686, para exercerem o cargo de Soldado de 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por motivo de solicitação de desligamento.

Art. 4º Tornar sem efeito o número de ordem 5 do Anexo II do Decreto de 26 de julho de 2024, publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.336, da mesma data (Protocolo 476371), que nomeou MAVERICK ALMEIDA COELHO GARCIA, inscrição nº 8980009812, para exercer o cargo de Soldado de 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por motivo de desligamento da corporação.

Art. 5º Tornar sem efeito o número de ordem 151 do Anexo Único do Decreto de 29 de agosto de 2023, publicado nas páginas 1 a 4 do Diário Oficial nº 24.114, do dia 31 do mesmo mês e ano (Protocolo 404553), que nomeou THIAGO BORGES TEIXEIRA, inscrição nº 8980008071, para exercer o cargo de Soldado de 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por motivo de desligamento da corporação.

Art. 6º Nomear os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo efetivo de Soldado de 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar - CBM, em virtude da habilitação deles no concurso público regido pelo Edital nº 4/2022, de 21 de julho de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 7º Delegar ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição e classificações dos candidatos constantes deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

NOMEADOS AO CARGO DE SOLDADO DE 2ª CLASSE DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
1	MATHEUS ALVES SIQUEIRA	8980012688
2	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA OLIVEIRA	8980011044
3	WALLACE ALVES CUNHA	8980014050
4	VICTOR FERNANDES SENA DE OLIVEIRA	8980018232
5	GUILHERME MARTINS DE SOUZA DE CARVALHO	8980004706
6	DANIEL GRECO NASCIMENTO RAMOS	8980012144
7	ANDREY NUNES SILVA	8980013599
8	PAULO IBSEN CAVALCANTE MARTINS VIEIRA	8980011489
9	MÁRCIO ANTÔNIO ALVES JÚNIOR	8980020288
10	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	8980019937
11	LUCIANO SARAIVA DA SILVA JÚNIOR	8980015860
12	KARLA TEREZA DE CASTRO (sub judice)	8980007897
13	JEFFERSON ELIAS DIAS	8980010003

Protocolo 484983

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 20240003014473, sobretudo do Ofício nº 15.141/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, do Ofício nº 98.412/2024/PM, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, e em cumprimento à decisão proferida pela 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos autos da ação judicial de protocolo nº 5711970-17.2022.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 20 de julho de 2023, publicado nas páginas 1 a 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.085, da mesma data (Protocolo nº 396047), na parte que promoveu, pelo critério de antiguidade, o Segundo-Tenente QOAPM RICARDO ALVES ROSA, CPF nº ***.900.281-**, ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para considerá-lo promovido ao posto de Primeiro-Tenente, pelo critério de ato de bravura, bem como quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 484985

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 10 e 11 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em atenção ao que consta do Processo nº 20200003012826, sobretudo do Despacho nº 221/2024/ADSET/SSP, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e do Ofício nº 16.795/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como em cumprimento às Ações Cíveis Públicas de nº 0326371-21.2015.8.09.0051 e nº 5281322-51.2024.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 2 de julho de 2024, publicado nas páginas 25 a 26 do Diário Oficial nº 24.319, da mesma data (Protocolo 471078), na parte que nomeou ALINE GRATIERI COSTA, Clínico Geral, RG nº *12946*/SPTC-GO, DANIELA ALEXANDRA SCHEFLER DE ALMEIDA, Clínico Geral, RG nº *0497537*/SSP-SP; e LAIANA CRISTINA GOMES MATIAS DE BULHÕES, Clínico Geral, RG nº *70894*/DGPC-GO, para exercerem o cargo de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás - QOSPM, Odontólogo, por motivo de desistência.

Art. 2º Nomear os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás - QOSPM, em virtude da habilitação deles no concurso público regido pelo Edital nº 3, de 17 de outubro de 2012, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 3º Delegar ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de registro e classificações dos candidatos constantes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE SEGUNDO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - QOSPM ODONTÓLOGO

Nº DE ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE	IDENTIDADE	CLASS
1	VIRGÍNIA MORAIS ROCHA	ODONTOPEDIATRIA	*159257-173642*/SSP-GO	5
2	LARISSA MESQUITA CUNHA	CLÍNICO GERAL	*36400*/DGPC-GO	15
3	LORENA FERREIRA DE LIMA	CLÍNICO GERAL	*52409*/SPTC-GO	16

Protocolo 484986

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2024 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. - CNPJ nº 42.563.692/0001-26.

Objeto: Prestação de serviços desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, futura e eventual, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software.

Valor: R\$ 17.830.065,38 (dezesete milhões, oitocentos e trinta mil sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025.

Processo nº: 202418037003174.

Data da Assinatura: 30/08/2024.

Protocolo 484706

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2024 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: ECOVEL LTDA. - CNPJ sob o nº 07.274.473/0001-26.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Recuperação de Área Degradadas (PRAD), da área denominada Morro da Serrinha, localizada no município de Goiânia/GO.

Objeto da Apostila: Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

Processo nº: 202418037005863.

Data da Assinatura: 30/08/2024.

Protocolo 484714

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 98/2024

PROCESSO Nº: 202400042000689

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA - CENTRO RECREATIVO - CER - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 08.482.989/0001-29).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 484750

EXTRATO DE FOMENTO Nº 192/2024

PROCESSO Nº: 202400042001322

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: CENTRO CULTURAL ELDORADO DOS CARAJÁS - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 06.911.181/0001-94).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DO PROJETO “PERIFERIA É CRIAÇÃO, PERIFERIA É SOLIDARIEDADE”, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 484752

Controladoria Geral do Estado - CGE

Instrução Normativa nº 05/2024

Revoga Instruções Normativas no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Instruções Normativas:

- I - Instrução Normativa nº 11, de 12 de dezembro de 2012;
- II - Instrução Normativa nº 21, de 02 de junho de 2014;
- III - Instrução Normativa nº 45, de 09 de agosto de 2017; e
- IV - Instrução Normativa nº 50, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 2 dias do mês de setembro de 2024.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Protocolo 484820

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024-CGE

Processo nº: 202411867001306, de 19/07/2024.
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratada: Editora Diário do Estado LTDA.
CNPJ nº: 24.946.442/0001-93
Objeto: Fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender a demanda da Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 30 (trinta) meses.
Vigência: 30 de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2027.
Dotação Orçamentária: 2024.15.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.39
Valor total: R\$ 18.595,50 (dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Gestora do Contrato: Maria Aparecida Duarte, CPF nº ***.101.851-**, conforme Portaria nº 166, de 22 de agosto de 2024.
Protocolo 484770

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 694, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892008299;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Andressa Ramos de Jesus, inscrita no CPF sob o nº XXX.984.111.-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 2 dias do mês de setembro de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 484836

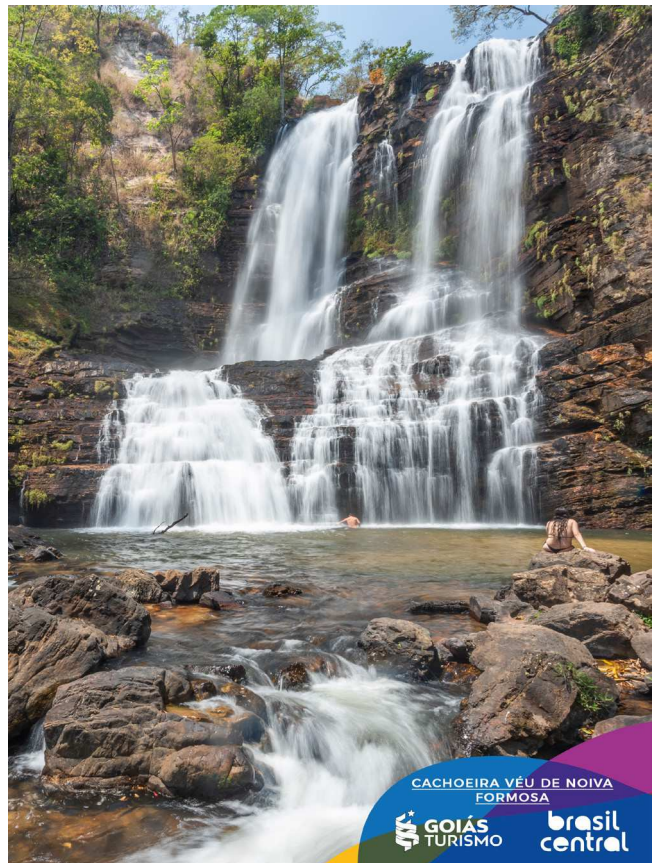
Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-SECAMI.
PROCESSO: 202100015002295
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.406.663/0001-02
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2022-SECAMI, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: compreendidos entre 03/09/2024 a 02/09/2025
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 414.148,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e quarenta e oito reais).
Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 484797

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020-SECAMI.
PROCESSO: 201900015001738
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.179.234/0001-12
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2020-SECAMI, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: compreendidos entre 02/09/2024 a 01/09/2025.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 414.148,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e quarenta e oito reais).
Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 484801



Secretaria de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2021 - SEAD

Retificação do 1º termo aditivo ao contrato de pessoal por tempo determinado que entre si firmam o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Renata Mariana Cardoso.

DAS PARTES

ESTADO DE GOIÁS, representado pelo titular da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tipo de pessoas jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, criada pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com sede a Avenida 82, nº400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia - Goiás, CEP: 74015-908, neste ato representada por sua Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, senhora Karen de Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 016.619.691-60, residente nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE.

RENATA MARIANA CARDOSO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3724006, órgão emissor DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 715.017.111-72, residente na Rua do Príncipe Regente, Quadra 7, Lote 31, Residencial Solar das Orquídeas, Casa 12, Jardim Imperial, CEP 74.914-645, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Retificar a Cláusula Terceira, apenas no que diz respeito à data, qual seja:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 29/2021-SEAD, fica prorrogado por 2 (dois) anos, no período de 01/11/2024 a 31/10/2026.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

KAREN DE OLIVEIRA SANTOS - Portaria nº 1.196/2024
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 484704

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2021 - SEAD

Retificação do 1º termo aditivo ao contrato de pessoal por tempo determinado que entre si firmam o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Sílvia de Brito Teles Ferreira.

DAS PARTES

ESTADO DE GOIÁS, representado pelo titular da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tipo de pessoas jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, criada pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com sede a Avenida 82, nº400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia - Goiás, CEP: 74015-908, neste ato representada por sua Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, senhora Karen de Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 016.619.691-60, residente nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE.

SÍLVIA DE BRITO TELES FERREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4525010, órgão emissor SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 011.172.941-61, residente na Rua Avenida Roosevelt, Q. 38-B, L. 200, S/N, casa 11, Jardim Novo Mundo, Goiânia- Goiás, CEP 74.713-380, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Retificar a Cláusula Terceira, apenas no que diz respeito à data, qual seja:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 29/2021-SEAD, fica prorrogado por 2 (dois) anos, no período de 01/11/2024 a 31/10/2026.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

KAREN DE OLIVEIRA SANTOS - Portaria nº 1.196/2024
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 484708

PORTARIA Nº 1799, de 29 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400005030784, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.775.021-XX	DANIELLE DE ALMEIDA SILVA PRADO	Técnico em Gestão Pública	25/04/2022

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 484733

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 - SEAD

Processo: 202100005010876

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.341.599/0001-52.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 050/2021 - SEAD nos seguintes pontos:

- a) alteração do preâmbulo do contrato, em que qualifica o novo Secretário de Estado da Administração - SEAD;
- b) inclusão da unidade Vapt Vupt Mara Rosa (Rua Deodoro da Fonseca, Praça José Maurício Moura, Número 378, Setor Central, CEP 76490-000), conforme especificação de aditivo (62383060), e previsão no item 2.3 da Cláusula Segunda - Da Descrição;
- c) alteração do Lote 04 da Cláusula Terceira - Do Preço, para inclusão da unidade Vapt Vupt Mara Rosa, conforme especificação de aditivo (62383060);
- d) prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/09/2024 a 02/09/2025, conforme Cláusula Quarta - Da Vigência;
- e) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;

Valor do Aditivo: R\$ 949.991,49 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos),

Data da Assinatura: 30/08/2024.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela CONTRATADA: Sergio Motta Vilela.

Protocolo 484531

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1 - 2024 - SECTI

PROCESSO Nº 202314304002294;

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44;



INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS - FUNTEC, inscrita no CNPJ sob nº 00.997.151/0001-66;

OBJETO: Cooperação técnica entre os CONVENIADOS para implantar e operacionalizar 27 (vinte e sete) Laboratórios START - Seguir Transformando Através da Robótica e outras Tecnologias - que é uma rede de laboratórios de educação tecnológica no qual pessoas em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças, adolescentes e jovens, podem ter seu letramento em tecnologia garantido a partir do aprendizado de linguagens de programação, dispositivos de realidade virtual e aumentada, impressão 3D e inteligência artificial, com o propósito de desenvolver soluções tecnológicas e/ou inovadoras para os problemas reais de suas comunidades;

VALOR: O valor global dos recursos da CONCEDENTE destinados à parceria é de R\$ 3.340.000,00 (três milhões trezentos e quarenta mil reais) para o ano de 2024;

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativas técnicas.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

LÁZARO EURÍPEDES XAVIER

Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC

Protocolo 484561

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2024 SECTI

PROCESSO Nº 202414304001542 e 202400005028523;
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº 044/2024-SECTI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 14/2024 - SECTI;
OBJETO: Contratação de empresa de Locação de Veículos, ônibus semi-leitos, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas reclináveis entre 40 a 45;º com apoio de braço, distanciamento de 26 centímetros entre as poltronas, ar-condicionado; frigobar; banheiro; com espaço para acomodar cadeiras de rodas; encosto de pés, com Cabine individual para motorista, caracterizada por separação física completa do espaço destinado aos passageiros, Largura do Corredor de circulação de no mínimo 35 centímetros. - Informação Adicional: Locação de ônibus para a Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás - trecho Goiânia/São Paulo/Goiânia para atender a demanda da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.932.538/0001-98;
VALOR: R\$ 39.465,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 3(três) meses, contados a partir de sua assinatura em 02/09/2024 e vigorando até 02/12/2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.31.01.12.363.1054.2390.04 - 90, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual 10.211/2023 e demais normas correlatas.

Protocolo 484844

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2024

A SEMAD informa a RETIFICAÇÃO do Anexo I do Edital de Concorrência, Técnica e Preço, contratação SISLOG nº 106450 Processo n.º 202400005020544, cujo o objeto é SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO, SOB SUPERVISÃO DA SEMAD, DO INVENTARIADO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE DO ESTADO DE GOIÁS. A íntegra do documento com a retificação dos itens 10.21 e 16.2 do Termo de Referência encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br, goias.gov.br/meioambiente/ e PNCP. Telefone: 3201-5210 e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br.

Morian Scussel Malburg
Agente de Contratação

Protocolo 484538

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 63/2023

PROCESSO: 201900017006799 DONATÁRIO: SEMAD DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO CNPJ 03.537.443/0001-04 OBJETO: 29 LANTERNAS, 01 ARMARIO, 11 BELICHES 04 MESAS, 06 CADEIRAS, 02 GAVETEIROS E 01 GRAVADOR OUTORGA 28/08/2024

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Protocolo 484545

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3939/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006076760

Infração: Artigo 202, inciso, IX, XVIII, XXXV da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: acusado de recusar-se a formalizar denúncias objetivando benefício próprio, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 02 - ID (63234049), em consonância a determinação no DESPACHO Nº 442/2024/GAB ID(60018638).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 484827

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3940/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006076775

Infração: Artigo 202, inciso, IX, XVIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: acusada de recusar-se a formalizar denúncias objetivando benefício próprio, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 02 - ID (63234049), em consonância a determinação no DESPACHO Nº 442/2024/GAB ID(60018638).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 484828

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3941/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006076777

Infração: Artigo 202, inciso, IX e XVIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: acusado de recusar-se a formalizar denúncias objetivando benefício próprio, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 02 - ID (63234049), em consonância a determinação no DESPACHO Nº 442/2024/GAB ID(60018638).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 484829



EXTRATO DA PORTARIA Nº 3934/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006076794
Infração: Artigo 202, inciso, XLVIII, LII, LXII da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: acusado de recusar-se a formalizar denúncias objetivando benefício próprio, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 04, 5, 10 a 12 - ID (63236627), em consonância a determinação no DESPACHO Nº 629/2024/GAB ID(61753655).
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 484830

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3935/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006076798
Infração: Artigo 202, inciso, XXV da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: acusada de recusar-se a formalizar denúncias objetivando benefício próprio, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 04, 5, 10 a 12 - ID (63236627), em consonância a determinação no DESPACHO Nº 629/2024/GAB ID(61753655).
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 484840

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3937/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006076802
Infração: Artigo 202, inciso, LII e art. 203 inciso: VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: acusada de discriminar servidor no exercício de seu cargo (fls. 04, 5, 10 a 12 - ID (63236627), em consonância a determinação no DESPACHO Nº 629/2024/GAB ID(61753655).
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 28/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 484843

**DESPACHO Nº 6/2024/SEDUC/C.E.M.L.MARTINS-13941 -
DECISÃO Nº 001/2024/2024 - SEDUC/CRE-ITAPACI**

1. RELATÓRIO.

1.1. O COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS, por meio do Conselho Escolar Maria Lopes Martins celebrou com a pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.301.317/0001-78, o Contrato nº 001/2023 (50089992), cujo objeto consiste na reforma e ampliação no Colégio Estadual Maria Lopes Martins, no município de Santa Terezinha de Goiás -GO, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio da Tomada de Preço nº 008/2022.

1.2. Diante dos atrasos e paralisação da obra a empresa EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.301.317/0001-78, foi notificada pelo Engenheiro Fiscal da Seduc - Gustavo Alves Satake, as seguintes Notificações que se seguem: Notificação Nº 578 / 2023 SEDUC/GEFAO-16080 (54288235), Notificação Nº 108 / 2024 SEDUC/GEFAO-16080 (57219532) e Notificação nº 84/2024 SEDUC/GEFAO-16080 (59356322), anexas ao processo principal nº 202200006062524, onde o responsável pela fiscalização da obra em questão, deixa registrado fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais constantes da Cláusula Décima - Das sanções Administrativas.

1.3 No DESPACHO Nº 2526/2024/SEDUC/GEFAO-16080 (61275787), anexos aos autos do Processo Nº 202200006062524,

tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações realizadas pelo Engenheiro Fiscal da Seduc, que de forma contínua, por três vezes, buscou uma solução para os atrasos e incorreções no serviços da empresa EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.301.317/0001-78.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação (62462898), enviado por WhatsApp e e-mail, a empresa foi notificada sobre os registros dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

1.5 A GEFAO-16080, sugeriu a rescisão unilateral do contrato e o encaminhou à análise da Procuradoria setorial para verificação quanto à possibilidade de sanções administrativas previstas no Contrato nº 001/2023 (50089992).

1.6 A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE Itapaci, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo nº 202400006066909 e 202200006062524, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 001/2023 (50089992).

2. DOS FUNDAMENTOS.

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.301.317/0001-78 caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada (Notificação Nº 578 / 2023 SEDUC/GEFAO-16080 (54288235), Notificação Nº 108 / 2024 SEDUC/GEFAO-16080 (57219532) e Notificação nº 84/2024 SEDUC/GEFAO-16080 (59356322)) para que realizasse as correções na execução do objeto e se manteve resistente em sua conduta, persistindo na má execução e lentidão, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

2.2. Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 78, Incisos I e II da Lei federal nº 8.666/93. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pelo Conselho Escolar Maria Lopes Martins.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o RELATÓRIO Nº 82 / 2024 (64194802), apresentado pela Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras da CRE Itapaci, bem como pelos fundamentos delineados no DESPACHO Nº 4826/2024/ SEDUC/PROSET-05719 (61901424), da Procuradoria Setorial manifestando favoravelmente a rescisão unilateral do Contrato, DECIDO:

3.2. RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos do art. 78, inciso I, II, III e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 001/2023 (50089992), firmado com a pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.301.317/0001-78;

I - Devido ao atraso em sua execução que seja cobrado multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma Físico de obras não cumprido - Cláusula Decima Primeira, item 11.3, II do Contrato nº001/2023), conforme já informando no Despacho 3164 (63095456), no valor **27.877,50 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

II - Que seja realizado a **COMPENSAÇÃO da multa** com o valor que a empresa tem a receber, conforme informando no Despacho 3164 (63095456), valor a receber R\$ 75.577,13 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos);

III - Que após compensação que **seja pago o valor que a empresa tem a receber;**

IV - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93);

V - ASSUNÇÃO IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTA ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;



VI - DETERMINAR ao Conselho Escolar Maria Lopes Martins, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.301.317/0001-78, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

VII - DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

SANTA TEREZINHA DE GOIAS, 29 de agosto de 2024.
Profº Dr. JOSE XAVIER RODOVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 484795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006042133

Data:

28/06/2021

Nome : Associação de Pais e alunos da Escola Família Agrícola de Goiás - EFAGO

Assunto : Termo Aditivo.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 265/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola - EFAGO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **alteração de quatro cláusulas do Ajuste originário**, quais sejam: **Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Segunda - Das obrigações da Unidade Escolar Conveniada, Cláusula Terceira - Das Obrigações da Secretaria de Estado da Educação e Cláusula Décima Sétima - Da Vigência**, com fundamento nas disposições da Lei federal nº 13.019, de 2014. **Parágrafo Único:** A quantidade de turmas e séries será definida pela matrícula e a quantidade mínima de alunos será de acordo com a Portaria de Reordenamento em vigor. **DAS ALTERAÇÕES:** As Cláusulas: Primeira, Segunda, Terceira e Décima Sétima, do Termo de Colaboração nº 265/2021, passam a ter as seguintes redações: **Cláusula Primeira - Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a celebração de parceria para viabilizar a prestação de serviços educacionais, por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias, objetivando a manutenção e o desenvolvimento do ensino, para atender alunos preferencialmente jovens do meio rural, filhos e filhas de agricultores familiares, em tempo integral, na forma de internato, dentro dos princípios da pedagogia da alternância. Promove-se, com o presente aditivo, o ajuste para reduzir a quantidade de servidores colocados à disposição da Instituição, sendo que serão cedidos somente aqueles enumerados na Cláusula Terceira, do Instrumento primitivo. Modifica-se a forma de prestação de serviços educacionais, por parte da Unidade Escolar para oferta do Ensino Médio, a partir de 01/01/2024, com a implantação da modalidade GOIÁS TEC, mediado por tecnologia - Projeto Goiás Tec, aos alunos de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, conforme relação de ofertas de vagas através de reordenamento de turmas e especificações do projeto pedagógico e regimento escolar inclusos nos autos. **II- Cláusula Segunda - Das obrigações da Unidade Escolar Conveniada:** 2.1. A Unidade Escolar Conveniada - Escola Família Agrícola de Goiás obriga-se a: **III. Ministrante na Unidade Escolar - Escola Família Agrícola de Goiás, o Ensino Médio, mediado por tecnologia, por meio do Projeto Goiás Tec, para os estudantes de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, de ambos os sexos, de forma laica, nos termos dos artigos 205, 206 e 210 da Constituição Federal; VI. Realizar toda e qualquer atividade ou ação da Unidade Escolar, à luz da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e Adolescente, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Constituição do Estado de Goiás, do Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério da Rede Estadual de Ensino e Plano de Cargos e Vencimentos do Agente Administrativo Educacional da Rede Estadual de Ensino, do Regimento Interno da U.E. Conveniada, do Regimento da Secretaria de Estado da Educação, Orientações do Projeto Goiás Tec e Orientações Gerais para a organização da Rede Estadual da Educação em Goiás do ano letivo em cursos e outras legislações pertinentes à**

educação; **XVII.** Conhecer com antecedência os Planos de Ensino e o cronograma de sequência das aulas; - **XVIII.** Acompanhar o processo de tele aulas, como apoio às dúvidas enviadas por chat ou e-mail; **XIX.** Orientar os estudantes nas atividades de salas de aula e na aplicação das avaliações; **XX.** Controlar a frequência dos estudantes; **XXI.** Corrigir as avaliações dos estudantes e encaminhar as notas ao final de cada componente curricular à Coordenação Pedagógica do Projeto na CRE; **XXII.** Participar das formações continuadas promovidas pelas CRE e Seduc; **XXIII.** Encaminhar à Coordenação Pedagógica do Projeto na CRE, sobre dificuldades de aprendizagem que necessitem de acompanhamento especializado ou outras demandas que surjam no decorrer do processo de mediação tecnológica. Se for o caso, solicitar profissional de apoio para acompanhar o(s) estudante(s) com dificuldades. **III - Cláusula Terceira - Das Obrigações da Secretaria de Estado da Educação SEDUC:** 3.1 Conforme o Despacho da GECQI - anexo 55746431 do Processo 202100006042133, a SEDUC cederá à U.E. Conveniada: 03 (três) professores, 01 (uma) diretora, 01 (uma) coordenadora pedagógica, (01) uma auxiliar de Secretaria, 01 (uma) merendeira e 01 (uma) auxiliar de serviços gerais; 3.9 Coordenar a equipe técnica e pedagógica do Projeto quanto à produção de material, logística de distribuição de material técnico e pedagógico, formação dos professores; 3.10 Elaborar o cronograma de todas as atividades que fazem parte do Projeto de Mediação Tecnológica; 3.11 Elaborar relatório técnico-pedagógico com explanação de dados das ações/atividades realizadas pelo projeto bimestralmente; 3.12 Acompanhar o planejamento dos professores formadores quanto à elaboração dos conteúdos, roteiro/slides para as tele aulas, elaboração de atividades e avaliações de cada componente curricular mediante reuniões pedagógicas mensais; 3.13 Orientar o professor ministrante quanto à utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) para inserção de conteúdos e atividades; 3.14 Organizar o cenário, a iluminação, as câmeras, os microfones, toda a parte técnica; 3.15 Orientar na exposição dos roteiros/slides das tele aulas; 3.16 Orientar e dirigir a gravação das tele aulas, conforme cronograma predeterminado; 3.17 Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, bem como o cronograma, com o roteiro/slides das tele aulas; 3.18 Elaborar as atividades a serem propostas em cada componente curricular e as avaliações bimestrais com gabaritos, e de recuperação, se houver necessidade, e 3.19 Elaborar o roteiro das tele aulas com adequação ao tempo e ao conteúdo previsto. **IV - Cláusula Décima Sétima - Da Vigência:** O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de **20/08/2022 a 31/12/2024**, podendo ser alterado ou prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes. **Cláusula Terceira: da Ratificação:** As demais cláusulas do Termo de Colaboração original permanecem inalteradas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2024.

Protocolo 484821

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110949

Assunto: Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Coronel Luiz Netto - CNPJ nº 00.671.868/0001-13 e a pessoa jurídica LS Serviço e Construção LTDA, CNPJ nº 18.839.511/0001-67.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.887,80** (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses.**

Data da Assinatura: **24 de maio de 2024.**

Protocolo 484496

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110960

Assunto: Contrato nº 04/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ nº 00.673.656/0001-75, e a pessoa jurídica ARENA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 37.602.547/0001-77.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.845,77 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: **17/05/2024**.

Protocolo 484498

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0516
15/12/2023

Data:

Nome : FERNANDO SOUZA DA SILVA - ELETROAR

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Ariston Gomes da Silva, e a pessoa jurídica FERNANDO SOUZA DA SILVA - ELETROAR.

DO OBJETO: Execução de reparos e manutenção na estrutura elétrica do circuito de ar-condicionado do CEPMG ARISTON GOMES DA SILVA, no município de IPORÁ-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 44.224,40 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**. **Fonte:** 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2024.

Protocolo 484530

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada pública 001/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2024.0000.605.2442 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Presidente Castelo Branco; Contratante: Conselho Escolar Presidente Castelo Branco CNPJ 00.671.158/0001-93; Contratante: Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás - Coolmeia **CNPJ nº:** 18.703.711/0001-98. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 11.789,15** (Onze mil Setecentos Oitenta Nove reais e Quinze centavos) **Dez reais e Três centavos**) **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024

Leandro Pereira de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Quirinópolis - Go ao 01 dia de agosto de 2024

Protocolo 484543

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3028 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Presidente Castelo Branco; Contratante: Conselho Escolar Presidente Castelo Branco **CNPJ:** Contratada: M M Da Costa Eirelli. **CNPJ/CPF nº:** 09.266.527/0001-37. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 30.310,03** (Trinta mil Trezentos Dez reais e Três centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024

Leandro Pereira de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Quirinópolis - Go ao 01 dia de agosto de 2024

Protocolo 484544

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3028 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Presidente Castelo Branco; Contratante: Conselho Escolar Presidente Castelo Branco **CNPJ:** Contratada: Supermercado Serve Mais Ltda. **CNPJ/CPF nº:** 24.789.372/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 28.759,90** (Vinte Oito mil Setecentos Cinquenta Nove reais e Noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024

Leandro Pereira de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Quirinópolis - Go ao 01 dia de agosto de 2024

Protocolo 484546

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.605.3424 **UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS CÉU AZUL;** Contratante: Conselho Escolar **BOM JARDIM CNPJ: 00.722.229/0001-30,** Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás (APROVA). **CNPJ nº** 32.415.936/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 21.490,44** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

EDINISIO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484549

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº:** 202400006051678. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Ocidental; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental **CNPJ:** 00.731.614/0001-43 Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - APROVA.** **CNPJ nº:** 32.415.936/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 22.334,32** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Gleudson Aparecido Gomes de Sousa - Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484550

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024

Contrato nº: 02/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.3442 **UNIDADE ESCOLAR** CRUZEIRO DO SUL. Contratante: Conselho Escolar **PROFESSORA MARIA DA GUIA,** inscrito no **CNPJ** sob nº **30.673.975/0001-41** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIAS - APROVA.** **CNPJ:**32.415.936/0001-70 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 52.853,00.** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
GISLENE MENDES MACIEL EL-HASSANI

Protocolo 484551



**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2250. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI HERBERT DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA **CNPJ: 02.601.644/0001-60** Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO NUCLEO RURAL RIACHO DOCE. **CNPJ nº: 22.211.715/0001-26.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 33.695,20 VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484553

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.6052248 **UNIDADE ESCOLAR:** Centro de Ensino em Period Integral Marajó; Contratante: Conselho Escolar Marajó **CNPJ: 04.670.526/0001-30** Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás (APROVA). **CNPJ nº: 32.415.936/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 32.426,50 VIGÊNCIA: 7**(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

RENATA KELLY ALMEIDA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484554

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.6051.875 **UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MONT SERRAT Contratante: Conselho Escolar **CNPJ: 30.6867.13/0001-11** Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO NUCLEO RURAL RIACHO DOCE. **CNPJ nº: 22.211.715/001-26.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 52.980,48. VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484555

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

CONTRATO N.º: 002/2024. **PROCESSO SEI N.º:** 2024.0000.605.3437. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Pacaembu. **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Colégio Estadual Pacaembu. **CNPJ:** 10.526.015/0001-41. **CONTRATADA:** Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás - APROVA. **CNPJ N.º:** 32.415.936/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.739,04 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Eliane de Sousa Oliveira Araújo
PRESIDENTA DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484556

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.609.8741. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PEDRO MOURÃO Contratante:

Conselho Escolar Dom Bosco **CNPJ: 32.103.363-0001/49** Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIÁS - APROVA. **CPF/CNPJ nº: 32.415.936/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 33.012,10 VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484557

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3426. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PEDRO MOURÃO Contratante: Conselho Escolar Dom Bosco **CNPJ: 32.103.363-0001/49** Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIÁS - APROVA. **CPF/CNPJ nº: 32.415.936/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 32.194,35 VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

HUDSON SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484558

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3444. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Santa Edwirges; Contratante: Conselho Escolar Santa Edwirges **CNPJ: 06.942.525/0001-22** Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás-GO - APROVA. **CPF/CNPJ nº: 32.415.936/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.673,25 VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484560

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1832. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Almirante Tamandaré; Contratante: Conselho Escolar Almirante Tamandaré **CNPJ: 00.755.895/0001-74** Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás-GO - APROVA. **CNPJ nº: 32.415.936/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.655,50 VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024.

LEIDIANI XAVIER PRINCIMA TRINDADE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484562

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3418. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Novo Gama, **CNPJ: 00.756.177/0001-12** Contratada: ARAF-ASSOCIAÇÃO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVO GAMA **CPF/ CNPJ nº: 34.968.550/0001-10.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 20.643,40. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

**DEUSENI RODRIGUES SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484563

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1623 UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTÔNIA CHAVES DAS DORES-DONA NICA;** Contratante: Conselho Escolar PAULO FREIRE CNPJ: **00.668.747/0001-12** Contratada: **ASSOCIAÇÃO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR- ARAF. CPF/CNPJ nº: 34.968.550/0001-10. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.114,00 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**FABIANO BARROS RABELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484564

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 02/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1765. UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Maria de Jesus Alves;** Contratante: Conselho Escolar Getúlio Vargas CNPJ: **31.415.205/0001-61** Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás-GO - APROVA. **CNPJ nº: 32.415.936/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 51.421,51 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.**

**VALÉRIA AURORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484565

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839
2º Sem/2024**

Contrato nº 007/2024 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033068 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE** Contratante: Conselho Escolar PEDRO DIVINO CNPJ: **00.665.978/0001-72** Contratada: **FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº: 21.000.387/0001-56** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$11.083,45** (Onze mil oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.2024.**

**JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484567

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839
2º Sem/2024**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033068 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE** Contratante: Conselho Escolar PEDRO DIVINO CNPJ: **00.665.978/0001-72** Contratada: **MR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA CNPJ nº: 33.385.322/0001-55** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 11.032,41** (Onze mil trinta e dois reais e quarenta e um centavos) **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.2024.**

**JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484569

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033441 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VISCONDE DE MAUÁ** Contratante: Conselho Escolar VISCONDE DE MAUÁ CNPJ nº **00.669.018/0001-80** Contratada: **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ nº: 28.893.983/0001-51** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 14.315,60** (quatorze mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.08.2024.**

**VERINALDA CORREIA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484571

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024**

Contrato nº 020/2023 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006034211 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VIDA NOVA** Contratante: Conselho Escolar VITÓRIA CNPJ: **05.934.119/0001-55** Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 33.458.350/0001-55** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 2.921,58** (dois mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27.08.2024.**

**Meire Lúcia dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484572

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1402. UNIDADE ESCOLAR CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS;** Contratante: Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS CNPJ: **00.716.702/0001-76** Contratada: **COMAFAGO - COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS CNPJ nº: 18.483185/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.529,01** (Dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavo) **VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2024.**

**ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484573

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Sem/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006034186 UNIDADE ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEEJA) - UNIVERSITÁRIO** Contratante: **CONSELHO ESTADUAL PROFESSORA VERCILENA DE SOUZA RIBEIRO** CNPJ: **00.681.149/0001-83** Contratada: **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 28.893.983/0001-51** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 9.912,77** (nove mil novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2024.**

**CARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484574

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110711

Assunto: Contrato 15/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR CORONEL BENTO DE GODOY** e a pessoa jurídica **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME CNPJ: 44.212.368/0001-99.**

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa.

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: FONTE: 108 VALOR: R\$ 49.465,02 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

Da Vigência: O contrato vigorará por 180 dias (cento e oitenta) a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 15/08/2024.

Protocolo 484575

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2024**

Contrato nº 008/2024 **PROCESSO** nº 202300006032198 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG UNIDADE JARDIM GUANABARA Contratante: Conselho Escolar CEPMG JARDIM GUANABARA CNPJ: 00.668.972/0001-59 Contratada: MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI. **CNPJ nº: 33.385.322/0001-55** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 28.829,06 (vinte oito mil oitocentos e vinte nove reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024

**NILTON DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484576

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032236 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ONOFRE QUINAN Contratante: Conselho Escolar Senador Onofre Quinan **CNPJ:** 05.300.204/0001-61 **Contratada:** CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ** nº: 24.856.835-0001-06 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 15.174,23 (Quinze mil cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/08/2024.

**JANITA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484577

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024**

Contrato nº 003/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032238 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando Gomes dos Santos II; Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando II CNPJ: 00.675.541/0001-41 Contratada: Panificadora e lanchonete KIDELICIA LTDA **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 12.908,63 (Doze mil novecentos e oito reais e sessenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23.08.2024.

**TATIANA DE CARVALHO CASTRO TARAPANOFF
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484578

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734
2º Sem/2024**

Contrato nº 03/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032243 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL

E SILVA Contratante: Conselho Escolar Solidariedade CNPJ: 00.659.620/0001-37 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 9.405,12 (Nove mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21.08.2024.

**ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA DUETI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SOLIDARIEDADE**

Protocolo 484579

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734
2º Sem/2024**

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032308 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART Contratante: Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART **CNPJ:** 06.916.604/0001-69 Contratada: MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA CNPJ nº: 33.385.322/0001-55 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 23.290,56 (vinte e três mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (meses) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2024.

**PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484583

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 202300006103692
2º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032407 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOÃO JOSÉ COUTINHO Contratante: Conselho Escolar Maria do Socorro **CNPJ:** 00.688.864/0001-48 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 8.811,26 (oito mil e oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23.08.2024.

**WESLAINY CASTRO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484585

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024**

Contrato nº 007/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032558 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Sebastião Alves de Sousa Contratante: Conselho Escolar Sebastião Alves de Sousa **CNPJ:** 00.658.169/0001-33 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 21.266,93 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024.

**GILSON DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 484588

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Sem/2024**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO** nº 202300006032624 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES Contratante: **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES** **CNPJ** nº 00.637.073/0001-99 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

VALOR: R\$ 21.525,90 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23.08.2024.

JACKELINE MIGUEL ALENCAR VAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484591

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Contrato nº 013/2024 **PROCESSO** nº 202300006032691 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Deputado Professor José Luciano Contratante: Conselho Escolar Ação Crescimento CNPJ: 05498451/0001-14 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 21.771,56 (vinte e um mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2024.

ROGÉRIO MARCOLINO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484594

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Sem/2024

Contrato nº 008/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032722 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Gracinda de Lourdes Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Gracinda de Lourdes CNPJ: 00.673.164/0001-80 Contratada: Confiance Distribuidora de Alimentos LTDA **CNPJ n° : 24.856.835/0001-06 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 24.189,56 (vinte e quatro mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

ANA MARIA DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484597

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024

Contrato nº 003/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032734 **UNIDADE ESCOLAR** DRº ANTONIO RAIMUNDO GOMES DA FROTA Contratante: CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO RAIMUNDO GOMES DA FROTA CNPJ: 00.669.012/0001-03 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA **CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 20.102,15 (Vinte e mil cento e dois reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.08.2024.

PÉRICLES DOS ANJOS CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484599

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO** nº 202300006032765 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO Contratante: Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS **CNPJ:** 00.644.685/0001-09 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA **CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 32.775,40 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.2024

DANIESSA SILVA SANTANA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484600

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024

Contrato nº 007/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032783 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MENINO JESUS Contratante: Conselho Escolar Menino Jesus CNPJ: 00.681.382/0001-66 Contratada: Empresa Confiance Distribuidora de Alimentos Eirelli - ME **CNPJ nº: 24.856.835/0001-06 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 9.071,30 (Nove mil setenta e um reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.08.2024.

RAQUEL LONGUINHO LOPES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484601

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032788 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA Contratante: Conselho Escolar Professor Sebastião França CNPJ: 00.668.968/0001-90 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA **CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 20.924,41 (vinte mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21.08.2024.

JULIANA GONÇALVES DE MELO VIANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484603

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839
2º Sem/2024

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032822 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES; Contratante: Conselho Escolar O BOM SAMARITANO CNPJ: 00.637.089/0001-00 Contratada: MR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA **CNPJ nº: 33.385.322/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.188,66 (Vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 23/08/2024

Ludmyla Rayanne de Sousa Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484604

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006032873 **UNIDADE ESCOLAR** - Centro de Ensino em Período Integral (CEPI) - Irmã Gabriela Contratante: Conselho Escolar Irmã Gabriela CNPJ: 00.629.392/0001-52 Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos Ltda **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 18.777,09 (dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2024.

Pollyana de Godoy Pinto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 484605

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024

Contrato nº 009/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº: 202300006032968 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em

Período Integral Francisco Maria Dantas Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas **CNPJ:** 21.130.812/0001-21 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 28.597,45** (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024.

LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484607

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Sem/2024

Contrato nº 003/2024 PROCESSO nº: 202300006033023 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO **Contratante:** Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO **CNPJ:** 45.375.117/0001-98 **Contratada:** HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME **CPF/CNPJ nº** 54.169.361/0001-95 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 16.360,62** (dezesseis mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.2024.

LAYLA KAROLINE TITO ALVES ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484609

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2024

Contrato nº 008/2024 PROCESSO nº: 202300006033264 **UNIDADE ESCOLAR** DAMIANA DA CUNHA **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Damiana da Cunha **CNPJ: 00.634.660/0001-24** **Contratada:** HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CPF/CNPJ nº:** 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$12.947,27** (doze mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.08.2024.

ANA PAULA BASTOS ARANHA REIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484610

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2024

Contrato nº 08/2024 PROCESSO Filho nº: 202300006033344 **CEPI Deputado José de Assis Contratante:** CONSELHO ESCOLAR FORÇA E AÇÃO **CNPJ: 00.688.299/0001-19** **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 19.257,87** (dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2024.

MARCOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484613

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839
2º sem/24

Contrato nº 005/2024 PROCESSO nº: 202300006033638 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND **CNPJ: 00.646.176/0001-15** **Contratada:** FENIX ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 21.000.387/0001-56 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 18.844,58** (dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28.08.2024

WILLIAM ROBERTO RODRIGUES CALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484616

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734
2º Sem/2024

Contrato nº 004/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033677 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO **Contratante:** Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS **CNPJ: 00.642.446/0001-97** **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA **CNPJ nº:** 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 26.656,16** (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484617

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024

Contrato nº 003/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033720 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARCO-ÍRIS **Contratante:** Conselho Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco-Íris **CNPJ: 02.541.051/0001-56** **Contratada:** CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 24.856.835/0001-06 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 15.396,72** (quinze mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21.08.2024.

ORITA DE SOUZA MEDRADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484618

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839
2º Sem/2024

Contrato nº 007/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033767 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira **Contratante:** Conselho Escolar Amália Hermano Teixeira **CNPJ: 02.001.275/0001-75** **Contratada:** FÊNIX ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 21.000.387/0001-56 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 12.962,55** (Doze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024.

CLEIDOMAR ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484620

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º sem/2024

Contrato nº 04/2024 PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033847 **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA **Contratante:** Conselho Escolar DO COLEGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA **CNPJ: 48.851.656/0001-44** **Contratada:** HADASSA COM. DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 28.893.983/0001-51 **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **Valor: R\$ 6.727,76** (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) **Vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da assinatura do contrato:** 22/08/2023.

MARIANA DA SILVA GODINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484621

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 021/2023
2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 007/2024 **PROCESSO Filho nº: 202300006033896**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA Contratante: Conselho Escolar OFÉLIA SÓCRATES **CNPJ: 00.709.728/0001-97** Contratada: **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 28.893.983/0001-51**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR: R\$ 8.554,84** (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA: 07**(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024**

IVONE ALBERTO DAS DORES PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484622

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023 - 2023.0000.609.0240
2º Sem/2024

Contrato nº 04/2024 **PROCESSO nº 202300006033954 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SILVA Contratante: Conselho Escolar Professor Wilmar Gonçalves Da Silva **CNPJ: 00.641.940/0001-60** Contratada: **Panificadora e Lanchonete Kídelicia Ltda CNPJ nº: 02.895.623/001-03** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR: R\$ 8.203,88** (Oito mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.**

TEREZA VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484623

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734
2º SEM/2024

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033997 UNIDADE ESCOLAR** CEPI BANDEIRANTE Contratante: Conselho Escolar BANDEIRANTE **CNPJ: 00.634.441/0001-45** Contratada: **HADASSA/PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA CNPJ sob nº 02.895.623/0001-03** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 20.579,34** (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.2024.**

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484624

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Sem/2024

Contrato nº 003/2024 **PROCESSO Filho nº: 202300006034013 UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual SOLON AMARAL Contratante: **CONSELHO ESCOLAR ESPERANÇA CNPJ: 00.671.477/0001-07** Contratada: **PANIFICADORA ELANCHONETE KI DELICIA LTDA CNPJ/CPF nº: 02.895.623/0001-03** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR: R\$ 26.851,60** (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA: 7** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.**

WANESSA RODRIGUES MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484625

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º Semestre/2024

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO nº 202300006033666 UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Cora Coralina Contratante: Conselho Escolar Cora Coralina **CNPJ: 00.663.967/0001-53** Contratada: **Hadassa Comércio de Alimentos Eireli-me CNPJ nº: 28.893.983/0001-51** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 12.474,73** (doze

mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.**

VIVIANE VENCESLÊNIA SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484626

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 008/2024 **PROCESSO nº: 202400006053033 UNIDADE ESCOLAR** CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS Contratante: **CONSELHO ESCOLAR FORÇA E AÇÃO CNPJ: 00.688.299/0001-19** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIAS - COMAFAGO CNPJ nº: 18.483.185/0001-06** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 2.941,60** (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura **DATA DE ASSINATURA: 22.08.2024.**

MARCOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484627

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2024 **PROCESSO nº: 202400006053610 UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA Contratante: Conselho Escolar **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA CNPJ: 00.658.169/0001-33** Contratada **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF CNPJ 29.119.413/0001-71** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 22.873,28** (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.**

GILSON DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484628

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº003/2024. **PROCESSO nº 202.400.006.05.0549. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO;** Contratante: Conselho Escolar **Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco CNPJ: 00.710.523/0001-21.** Contratada: **Domingos Rodrigues Coimbra, CPF nº: 553.544.241-00.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.102,97** (Quatro mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA de 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024.**

ANA LÚCIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484629

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº006/2024. **Processo nº 202400006050652** Unidade Escolar **Escola Estadual Damásio Rinbeiro de Miranda;** Contratante: Conselho Escolar **Damásio Ribeiro de Miranda** Contratada: **Domingos Rodrigues Coimbra; CPF: nº 553.544.241-00.** **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **Valor: R\$ 2.999,25** **Vigência 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **Data da assinatura: 28 de agosto de 2024.**

Luzinete Silva porto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484630

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001-2024

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.0288.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CÉSAR
TEODORO; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL
JÚLIO CÉSAR TEODORO, **CNPJ:** 00.715.811/0001-79,
Contratada: DOMINGOS RODRIGUES COIMBRA. **CPF/CNPJ nº:**
553.544.241-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.882,48 (QUATRO MIL**
OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS) VIGÊNCIA: (7) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2024.

Jânia Maria Pereira dos Santos Camargo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484631

Extrato de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº 202300006032615 UNIDADE**
ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL
PRESEIDENTE VARGAS; Contratante: Conselho Escolar
PRESIDENTE VARGAS **CNPJ:** 00.682.840/0001-81 Contratada: D
ALVARES GOLD COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº:** 50.272.142/0001-86,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 106.929,61. (Cento e seis mil novecentos**
e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) VIGÊNCIA: 07
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 10/08/2024.

Maria Iris Soares de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484632

Extrato de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 2023
2º Semestre 2024

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº 202300006031577 UNIDADE**
ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Professor Sergio
Fayad Generoso; Contratante: Conselho Escolar Professor Sérgio
Fayad Generoso **CNPJ:** 00.682.843/0001-15 Contratada: JF
CARTUCHOS LTDA. **CNPJ nº:** 05.558.541/0001-53, **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 84.398,32. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024.

Cíntia Ambrozia de Sousa
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 484634

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.1464.**
COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DE ASSIS LOBO
SOBRINHO; Contratante: Conselho Escolar Francisco de Assis
Lobo Sobrinho **CNPJ:** 00.671.844/0001-64 Contratada: **MARCOS**
MORREIRA DOS SANTOS. CPF/CNPJ nº: 517.349.071-34.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 2.792,71 (dois mil setecentos e noventa**
e dois reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05.07.2024.

EDJANE DINIZ AQUINO CARRIJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO DE
ASSIS LOBO SOBRINHO

Protocolo 484635

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO nº: Nº 2024.0000.605.3366.**
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL PROFESSOR ADALBERTO SOBRINHO DE SOUZA;
Contratante: Conselho Escolar Centro de Ensino em Período Integral
Professor Adalberto Sobrinho de Souza **CNPJ:** 00.651.50/0001-08
Contratado: Antônio José Marques. **CPF nº:** 278.995.351-15.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 7.340,40 (sete mil trezentos e quarenta reais e**
quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2024.

Naílma Adélia do Amaral Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484637

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO. 2024.0000.605.2720 UNIDADE**
ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE
ALENCAR CASTELO BRANCO. Contratante: Conselho Escolar
MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO.
Contratada: DIONES RODRIGUES DE BARCELO **CPF nº:**
817.919.331- 49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.939.05 (mil, novecentos e**
trinta e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
15/07/2024.

MARIA SANTÍSSIMA NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484638

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO nº: 202400006052558.**
UNIDADE ESCOLAR Dom Pedro II; Contratante: Conselho Escola
Dom Pedro II; Contratada: José Sebastião de Souza, **CPF nº:**
291.992.551-20. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.956,50 (dois mil e novecentos**
e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 07
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 17.07.2024.

Ricardo Martins da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484639

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO nº:** 202400006052558. **UNIDADE ESCOLAR** Dom Pedro II; Contratante: Conselho Escola Dom Pedro II; Contratada: Lucimar Afonso de Paulo Linhares, **CPF nº:** 387.558.071-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.059,57 (quatro mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2024.

Ricardo Martins da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484642

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato 001/2024. **PROCESSO nº:** 202400006051142. **UNIDADE ESCOLAR** DE ESCOLA ESTADUAL DE ROSALÂNDIA Contratante: Conselho Escolar de Rosalândia CNPJ: 00.671.880/0001-28 Contratada: Diones Rodrigues de Barcelo **CPF: 817.919.331-49.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 813,09 (oitocentos e treze reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024.

Maria Clara dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DE ROSALÂNDIA

Protocolo 484644

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2499 **UNIDADE ESCOLAR** DE SILVOLÂNDIA; **CONTRATANTE:** Conselho Escolar de Silvolândia CNPJ nº 00.651.682/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **CONTRATADO:** Lucimar Afonso de Paulo Linhares, CPF nº 387.558.071-00. **VALOR:** R\$ 398,97 (Trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

FABIANO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DE SILVOLÂNDIA

Protocolo 484646

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL
2º semestre/2024

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.2042, **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Professor João Rezende de Araújo, **CNPJ nº 00.671.861/0001-00;**

Contratado: Edmilson Lopes da Costa CPF nº 453.968.091-91, **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.485,51 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024.

FRANCIELE RODRIGUES CAMARGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484651

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110740
Assunto: Contrato nº 008/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Valeriano de Barros - CNPJ nº 00.658.226/0001-84 e a pessoa jurídica Jet Lux Tecnologia em Revestimentos, CNPJ nº 26.924.392/0001-79.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.768,72** (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses.**
Data da Assinatura: **22/08/2024.**

Protocolo 484654

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.3223. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Américo Gonçalves Faleiro; Contratante: Conselho Escolar Américo Gonçalves Faleiro **CNPJ: 00.640.407/0001-83** Contratada: ELIENE CONSTANTINO FERREIRA. **CPF nº:** 588.377.791-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.054,90 (Três mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

DEUZELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484656

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.3223. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Américo Gonçalves Faleiro; Contratante: Conselho Escolar Américo Gonçalves Faleiro **CNPJ: 00.640.407/0001-83** Contratada: VALDIR MARIA CONSTANTINO. **CPF nº:** 333.195.451-91. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

DEUZELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484657

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2095.**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar José Manoel da Silva **CNPJ:00.651.536/0001-77.** Contratada: Valdir Maria Constantino. **CPF nº: 333.195.451-91.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 924,56 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2024.

MEIREVONE JACINTA DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484658

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2284.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR PADILHA; Contratante: Conselho Escolar Comunitário Antenor Padilha. Contratada: Diones Rodrigues de Barcelo. **CPF nº: 817.919.331-49.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.538,90 (Dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2024.

Vanílsa Gonçalves Braga
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COMUNITÁRIO
ANTENOR PADILHA

Protocolo 484660

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 06/2024 **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2025**
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARCELINO; Contratante: Conselho Escolar José Marcelino **CNPJ: 00.671.886/0001-03** Contratada: Diego Rodrigues Melo Silva. **CPF nº: 008.336.291-66.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.241,90** (Um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.**

CLAUDINETE CARNEIRO DA SILVA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ MARCELINO

Protocolo 484661

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº: 2024 0000 605 3519.**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT; Contratante: Conselho Escolar SANTOS DUMONT Contratada:

DIEGO RODRIGUES MELO SILVA. CPF nº: 008.336.291-66.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 644,49 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2024.

WILSON LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SANTOS DUMONT

Protocolo 484663

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2846.**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Cônego Trindade; Contratante: Conselho Escolar Luísa Lemes de Assis Contratada Valdir Maria Constantino. **CPF nº: 333.195.451-91.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.055,05 (Três mil cinquenta e cinco reais e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2024.

ALESSANRA CARREIRO BORGES CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484664

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.1201.**
UNIDADE ESCOLAR CEPMG AMÉRICO ANTUNES; Contratante: Conselho Escolar Ativo e Transparente Contratada: Lucimar Afonso de Paulo Araújo. **CPF nº: 387.558.071-00.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.183,50 (dez mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

Eduardo Alves Pereira Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484666

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 010/2024. **PROCESO nº: 2024.0000.605.2802.**
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE COSTA E SILVA; , Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, **CNPJ nº 00.671.862/0001-46,** Contratada: JOSE SEBASTIAO DE SOUZA. **CPF nº: 290.992.551-20 .** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 5.846,63 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2024.

MARIA MARCIA DE OLIVEIRA COUTINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 484669

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº011/2024. PROCESSO nº :
2024.0000.605.2802. UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE
COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa
e Silva, CNPJ nº 00.671.862/0001-46, Contratada: LUCIMAR
AFONSO DE PAULO LINHARES, CPF nº 387.558.171-00
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: 7.403,99 (sete mil, quatrocentos e três reais e
noventa e nove centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados
a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024.

MARIA MARCIA DE OLIVEIRA COUTINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484670

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3634
UNIDADE ESCOLAR CEPI SÃO SEBASTIÃO; Contratante:
Conselho Escolar SÃO SEBASTIÃO Contratada: JOSÉ SEBASTIÃO
DE SOUZA. CPF nº: 291992551-20. OBJETO: Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$
2.456,60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta
centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2024.

ELIENE BRITO DE CIRQUEIRA ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484671

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3634
UNIDADE ESCOLAR CEPI SÃO SEBASTIÃO; Contratante:
Conselho Escolar SÃO SEBASTIÃO. Contratada: LUCIMAR
AFONSO DE PAULO LINHARES. CPF nº: 387558071-11.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 6.443,20 (Seis mil, quatrocentos e quarenta
e três reais, e vinte centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
24.07.2024.

ELIENE BRITO DE CIRQUEIRA ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484672

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 202300006052794.
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL CORONEL LUIZ
NETTO; Contratante: Conselho Escolar Coronel Luiz Netto; CNPJ:

00.671.868/0001-13; Contratada: LUCIMAR AFONSO DE PAULO
LINHARES. CPF nº: 278.996.241-34. OBJETO: Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$
1.897,76 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e
seis centavos), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da
data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.08.2024.

Marcia Nascimento Correia Cader
Presidente do Conselho Escolar Cel. Luiz Netto

Protocolo 484674

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.605.3223.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Américo Gonçalves
Faleiro; Contratante: Conselho Escolar Américo Gonçalves Faleiro
CNPJ: 00.640.407/0001-83 Contratada: DIONES RODRIGUES DE
BARCELO. CPF nº: 817.919.337-49. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.578,69
(dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove
centavos), VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

DEUZELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484675

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO / 2º
SEMESTRE 2024

PROCESSO Nº: 2022300006109116, ASSUNTO: Contrato nº
001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do
CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO -
CNPJ: 00 612 357/0001-20 e a pessoa jurídica Liliano Brasileiro
da Silva - CNPJ: 06.789.803/0001-53. DO OBJETO: aquisição de
gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho
Escolar Escolar Illydia Maria Perilo Caiado, do Colégio Estadual
Escolar Illydia Maria Perilo Caiado, município de Nova Aurora-GO.
DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº
001/2024. DO VALOR: R\$ 6.279,05 (Seis mil, duzentos e setenta
e nove reais e cinco centavos) DOS RECURSOS: Fonte: TE/FNDE.
DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar
da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA:
14/08/2024.

MARIA EULANIA DIAS BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484678

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO SRP ELETRÔNICO / 2º
SEMESTRE 2024

Contrato Nº 002/2024. Processo Filho Nº202300006030872;
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ESCOLAR ILLYDIA
MARIA PERILO CAIADO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR
ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO, CNPJ: Nº 00.612.357/0001-20;
Contratada: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP.; CNPJ
Nº: 01.695.394/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.250,00 (Seis
mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
26/07/2024.

MARIA EULANIA DIAS BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484680

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº: 202400006052015.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA
PERILO CAIADO; Contratante: Conselho Escolar Illydia Maria
Perilo Caiado CNPJ 00.612.357/0001-20. Contratada: LUIS
ANTÔNIO BARBOSA, CPF nº: 642.047.231-87. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 2.441,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA



E UM REAIS) VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2024.

MARIA EULANIA DIAS BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484681

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110963**

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Escola Estadual Dom Pedro II, e a pessoa jurídica Cross Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 50.713.814/0001-41.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Da Modalidade: Dispensa. Do Preço: **R\$ 49.997,60** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**. Vigência: **06 (meses)**. Data da Assinatura: **06/04/2024**.

Protocolo 484730

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO** nº 202300006032892 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DO SETOR FINSOCIAL Contratante: Conselho Escolar FINSOCIAL I **CNPJ:** 00.681.224.0001-06 Contratada: PANIFICADORA LANCHONETE KI DELICIA LTDA **CNPJ/CPF** nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escola. **VALOR:** R\$ 19.563,84 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024.

JULIANA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484778

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839 2º Semestre de 2024

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006033392 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN** Contratante: Conselho ESCOLAR ALBERT SABIN **CNPJ:** 00.712.531/0001-07 Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA** **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 13.239,19 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2024.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484779

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2º Sem/2024

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO** nº 202300006033602 **UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LOBO** Contratante: Conselho Escolar José Lobo **CNPJ:** 00.731.643/0001-05 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$ 12.994,40 (doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.08.2024.

Wellington Lagares Brito
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484780

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº **202300006033621 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Eva Assunção **Contratante:** Conselho Escolar Criança Feliz **CNPJ:** 00.675.591/0001-05 **Contratada:** HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.061,69** (Dezessete mil sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2024.

ROSANA MEDEIROS SOARES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484781

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 202300006103839 2º Sem/2024

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006033995 **UNIDADE ESCOLAR NHANHA DO COUTO** Contratante: Conselho Escolar NHANHA DO COUTO **CNPJ:** 00.673.201/0001-50 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.763,01 (sete mil e setecentos e sessenta e três reais e um centavo) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.08.2024.

Ellen Adriana Oquerós David Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484782

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 202300006103839 2º Sem/2024

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO AQUISITIVO** nº 202300006033995 **UNIDADE ESCOLAR NHANHA DO COUTO** Contratante: Conselho Escolar NHANHA DO COUTO **CNPJ:** 00.673.201/0001-50 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.763,01 (sete mil e setecentos e sessenta e três reais e um centavo) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.08.2024.

Ellen Adriana Oquerós David Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484783

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400006084595, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 gerida pelo **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES** com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da **UNIDADE ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MILTES FURQUIM DE OLIVEIRA** no município de Rio Verde GO, da **COORDENAÇÃO REGIONAL**



DE RIO VERDE GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESA LTDA** CNPJ nº 02.677.603/0001-58 no valor total de R\$ 5.978,50 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Rio Verde 30 de Agosto 2024.

LEILA ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 484786

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.603.6326

Assunto: Contrato nº 005/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU e a pessoa jurídica, onde VL CONSTRUTORA EIRELI, ler-se VL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 35.220.521/0001-39

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato para REFORMA/AMPLIAÇÃO no Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Mara Rosa - GO.

DA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2023.

DO VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.542.211,09 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e nove centavos).

DO VALOR DO ADITIVO: o aditivo terá o valor total de R\$ 584.798,82 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

DO PRAZO DA VIGENCIA: O presente contrato passará a validade de 23.09.2024, para 31.12.2024, ficando este o prazo final do Contrato entre as partes. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- DOE

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024

Protocolo 484785

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110687

Assunto: Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Manoel Costa Lima - CNPJ nº 00.680.458/0001-39 e a pessoa jurídica Watson Almeida Ferreira Paniago LTDA, CNPJ nº 13.164.698/0001-22.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 48.202,91** (quarenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e um centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **05/07/2024**.

Protocolo 484839

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006087671

Assunto: Contrato nº 04/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dom Eric James Deitchman - CNPJ nº 02.355.889/0001-55 e a pessoa jurídica Excelência Engenharia LTDA, CNPJ nº 44.860.604/0001-83.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 12.509,76** (doze mil quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **01 (um) mês**

Data da Assinatura: **02/09/2024**.

Protocolo 484841

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 30/2024-SEEL

Processo SEI nº202400005008405, contratação SISLOG nº104750, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024 - SEEL. Contrato: nº 30/2024 - SEEL. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem em todo território nacional para atendimento às demandas da pasta. Valor total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); período da contratação: 01/09/2024 à 31/12/2024. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Seção V, art. 82 e seguintes, e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484673

EXTRATO DE CONTRATO nº 27/2024-SEEL

Processo SEI nº202400005017729, contratação SISLOG nº106009, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024 - SEEL. Contrato: nº 27/2024 - SEEL. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos para eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Valor total: R\$744.650,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); período da contratação: 01/09/2024 à 31/12/2024. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.247/2023, e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484744

EXTRATO DE CONTRATO nº 31/2024-SEEL

Processo SEI nº202400005008228, contratação SISLOG nº104728, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024 - SEEL. Contrato: nº 31/2024 - SEEL. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 32.712.376/0001-15. Objeto: Contratação da empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo. Valor total: R\$212.372,40 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); período da contratação: 01/09/2024 à 31/12/2024. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.247/2023, e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484771

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024-SEEL

PROCESSO: 202400005021472, contratação SISLOG nº 106572. Pregão eletrônico SRP nº 55/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem. ÓRGÃO GERENCIADOR: **Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL**. VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 1.062.400,00**. Data de assinatura: 02/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses. **Lotes 01 e 02 - FORNECEDOR: Smartcom Industria Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 25.357.305/0001-86. **Lote 01:** Medalhas Personalizadas. Quantidade: 30.000, Valor Unitário: 13,95, Valor total: R\$ 418.500,00; **Lote 02:** Item 01 - Troféu personalizado 40 cm. Quantidade: 10.000. Valor Unitário: R\$ 60,60. Valor: R\$ 606.000,00; Item 02 - Troféu personalizado 60 cm. Quantidade: 10. Valor Unitário: R\$ 190,00, Valor: R\$ 1.900,00; Item 03 - Troféu personalizado 80 cm. Quantidade: 10. Valor Unitário: R\$ 110,00, Valor: R\$ 1.100,00.

Valor Total Lote 02: R\$ 609.000,00. **Lote 03 - FORNECEDOR: Dmg Comunicação Visual Ltda**, CNPJ: 48.872.449/0001-76. Placas de Homenagem. Quantidade: 500. Valor Unitário R\$ 69,80, Valor total: R\$ 34.900,00, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Capítulo X, Seção V, art. 82 e seguintes, e demais normas aplicáveis ao caso.

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2024.
RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484838

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 0891/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, e artigo 196, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 202300016026381,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de Médico Legista, da prática das infrações disciplinares do art. 202, incisos XXXVIII e LVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; e

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como seus defensores, do inteiro teor da decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão;** **c.2)** envie cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.4)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 484731

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 51, de 02 de setembro de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Rodrigo Alves de Oliveira**, CPF nº xxx.393.321-xx e **Cirilo de Jesus Soares**, CPF nº xxx.647.011-xx, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto do **Contrato nº 084/2021 (SEI nº 000023012913)** (Processo nº 202100007021499). Data: 02/09/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 484805

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 52, de 02 de setembro de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Substituir o Gestor do Contrato 27/2021**

(000019216334), Estácio Divino Gomes, **escrivão de polícia, inscrito no CPF n.º xxx.868.981-xx, designando o agente de polícia Rodrigo Alves de Oliveira, CPF xxx.393.321-xx, para exercer a função de Gestor do referido contrato.** Data: 02/09/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 484831

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024.2902.007.00116 - PM (64312475)	
Processo:	202400002114182;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.531.856/0001-04;
Objeto:	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil e do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 17.648,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais);
Data Emissão:	da 28/08/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 484813

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE FOMENTO-CBMGO

Termo de Fomento nº 01/2024-CBMGO. Processo nº: 202400011008789. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e a Fundação Dom Pedro II; CNPJ: 07.882.625/0001-73. Objeto: A presente parceria tem por objeto a aquisição de aparelhos para montagem de 04 (quatro) academias para as Unidades Operacionais do CBMGO a serem instaladas nos Municípios de São Luís de Montes Belos, Rio Verde, Inhumas e Ipameri, a fim de promover a melhoria na estrutura física desses quartéis e favorecer o condicionamento físico dos bombeiros militares. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Data de Assinatura: 02/09/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 02/09/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 484796

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2024 - CBMGO

Convênio nº 04/2024 - CBMGO X Quirinópolis. Processo nº 201900011011955. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Quirinópolis; CNPJ: 02.056.737/0001-51. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de QUIRINÓPOLIS sede da **15ª Companhia Independente Bombeiro Militar**, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado



da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o município Convenente. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 30/08/2024 à 29/08/2029. Data de Assinatura: 30/08/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 30/08/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 484505

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

Processo: 202400011023135.

Modalidade: Aquisição via adesão a ARP Nº 208/2023 - H, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 193/2023 CBMMG.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

CNPJ: 073.202.326-26.

Objeto 1: Lote 5 - Item 1 : colete equilibrador para mergulho.

Objeto 2: Lote 27 - Item 1 : válvula para aparelho mergulho.

Recurso: 17610156 - Recursos vinculados ao fundo de combate e erradicação da pobreza

Quantidade: Objeto 1 - 31 (trinta e um) unid.

Quantidade: Objeto 2 - 31 (trinta e um) unid.

Valor Total: R\$ 261.250,02 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos).

Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 484532

Diretoria-Geral de Polícia Penal

##ATO DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 60/2024 - DGPP
PROCESSO Nº 202400005023068
PROCESSO Nº 202400005023068

##TEX O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação: Descrição do item 001 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e regulável por pistão à gás, capacidade para 120 g/kg - com encosto de tela. Informações Adicionais: Cadeira ergonômica tipo presidente de alta resistência com diversos ajustes, apoio de lombar, braços independentes a ser utilizada por diversos servidores com biótipos distintos e em regime de trabalho de 24 horas por dia. Deve ser equipada com espuma injetada. A base deve ser giratória com rodízios de PU de, no mínimo, 50mm. Deve possuir pistão à gás para ajuste de altura da cadeira. A estrutura da cadeira deve ser metálica. Deve ser equipada com mecanismo Sycron de regulagem ou mecanismo back system. A cadeira pode ser equipada com outro mecanismo desde que previamente aprovado. Deve possuir braços 3D ajustáveis e os braços devem ser independentes do assento. Deve suportar, no mínimo, 120kg. Deve ser equipada com contracapa de proteção em polipropileno no assento. Encosto de tela membrana dupla. Deve ser equipada com apoio de lombar regulável. A cadeira deve possuir encosto de cabeça. Deve possuir garantia mínima de 5 anos. Cor preta. Poderão ser aceitas cadeiras em outra cor, desde de que autorizado. Deve atender as normas regulamentadoras da NR17. Deve possuir certificação NBR 13962. As cadeiras devem ser completamente montadas pelo fornecedor. Período (Meses): 1. Quantidade: 17. Unidade: unidade. Participação: Exclusiva ME/EPP. Local de Entrega: diretoria-geral de polícia penal. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 2.175,70. Valor Total: R\$ 36.986,90. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 26/09/2024. Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 26/09/2024.

Valor total estimado: R\$36.986,90 (R\$ Trinta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8766 e/ou e-mail: compras@dgap.go.gov.br.

##ASS MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA
##CAR Policial Penal / Pregoeiro

Protocolo 484568

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2550/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 886/2023-SES-GO, que designou KAROLINE ODERDENG ALVARES, CPF nº XXX.226.871-XX, e RODRIGO REZENDE DE SOUZA, CPF nº XXX.888.221-XX, como gestora e gestor substituto dos contratos referentes ao processo nº 202200010054662, e Designação de Gestor do Contrato. **Processo nº:** 202200010054662. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, destinados a atender a necessidade da SES. **Contratadas:** AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA e CS BRASIL FROTAS S.A. **Gestor:** KAROLINE ODERDENG ALVARES, CPF: XXX.226.871-XX. **Gestora Substituta:** FHERNANDA RANGEL DE RODRIGUES, CPF:028. 801. 321-26. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 28/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 484606

PORTARIA Nº 2558, de 27 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1575/2021/GAB/SES, que dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde aos municípios do Estado de Goiás, e os documentos acostados aos autos do Processo SEI nº 202400010042493, resolve:

Art. 1º **Ceder** o servidor **DIVINO JOSE DA SILVA MORAES**, CPF nº 229.228.221-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - Lei 22.524, código do vínculo nº 105119, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ao Município de São Luís de Montes Belos, para desempenhar atribuições inerentes ao seu cargo na rede pública municipal integrada ao Sistema Único de Saúde-SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 484747

PORTARIA Nº 2473, de 16 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Quadro Transitório da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências, especificamente em seu art. 21, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal, a ser concedida aos servidores no desempenho das atribuições e no exercício das atividades de fiscalização sanitária, com lotação na SUVISA e nas Regionais de Saúde, enquanto durar tal exercício, conforme disposto no § 1º do referido artigo;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.122, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Produtividade Fiscal, instituída pelo art. 21 da Lei nº 18.464/2014, especificamente em seu art. 5º, inciso II, que trata da necessidade de edição de ato do Secretário de Estado da Saúde para a referida concessão;

Considerando a fiel observância dos critérios para a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, contidos na Portaria nº 1872/2020 - SES, de 03 de dezembro de 2020, e o que consta nos Processos Administrativos SEI n.º 202400010044089 e 202400010056992,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para, a partir de 01/09/2024, exercer a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA e Regionais de Saúde da SES/GO:

Nome	CPF	Cargo	Formação	Lotação	Vínculo
Alessandra Caroline Torres de Moura Luz	***.108.911-**	Analista Técnico de Saúde	Eng. Ambiental	Gerência de Vigilância Sanitária	Efetivo
Sérgio Vieira de Araújo	***.683.931-**	Farmacêutico	Farmácia	Coordenação Regional de Saúde Central	Efetivo

Art. 2º CONCEDER a Gratificação de Produtividade Fiscal aos servidores relacionados no artigo anterior, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 18.464/2014, combinado com o art. 1º do Decreto nº 9.122/2017, conforme disposto nos artigos 14 e 15 do referido Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a Gratificação de Produtividade Fiscal será paga no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, do grupo ocupacional em que os servidores estiverem posicionados e iniciar sua atividade de fiscalização sanitária no lapso temporal entre uma avaliação e outra, conforme disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 9.122/2017.

Art. 3º O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde e os Coordenadores das Regionais de Saúde da SES/GO deverão informar, de imediato, qualquer alteração que implique na interrupção ou encerramento do direito de percepção da gratificação concedida nesta Portaria, tais como mudança de lotação ou quando o servidor deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Caso ocorra alteração de lotação de servidor que continue exercendo a função de fiscal de vigilância sanitária na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA ou nas Regionais de Saúde da SES/GO, a Gratificação de Produtividade Fiscal continuará sendo paga.

Art. 4º Excluir da Portaria 174/2021 - SES, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.486, de 09/02/2021, por ter deixado de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, o servidor Frederico Inácio e Silva, CPF nº ***617.851-**, a partir de 01/09/2024.

Art. 5º Excluir da Portaria 174/2021 - SES, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.486, de 09/02/2021, por ter deixado de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, o servidor Lí Jose Moreira, CPF nº ***497.176-**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da aposentadoria do servidor citado no artigo 5º, e a partir de 01 de setembro de 2024 em relação aos servidores citados nos artigos 1º e 4º.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484759

PORTARIA Nº 2495, de 19 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a fiel observância dos critérios para a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, contidos na Portaria nº 1872/2020 - SES, de 03 de dezembro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 202400010044089,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA e Regionais de Saúde da SES/GO:



Nome	CPF	Cargo	Formação	Lotação	Vínculo
Lúcio da Ressurreição Santos	***.630.491-**	Analista - IQUEGO	Farmácia	Gerência de Vigilância Sanitária	IQUEGO
Sandra Martha Araújo Cavalcante	***.000.351-**	Assistente de Gestão Administrativa	Farmácia	Gerência de Vigilância Sanitária	IPASGO
Rafael de Paiva Gonçalves	***.879.731-**	Assessor A4	Medicina Veterinária	Gerência de Vigilância Sanitária	COMISSIONADO

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria não farão jus à gratificação de produtividade, no valor de até 50% do valor do vencimento, prevista no artigo 21, *caput*, da Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, Regulamentada pelo Decreto nº 9.122, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde e os Coordenadores das Regionais de Saúde da SES/GO, deverão informar, de imediato, qualquer alteração que implique na mudança de lotação ou quando o servidor deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484761

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 133/2024 - CTPCE/SES

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/SES/GO

NOTIFICADOS: LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS Nº 202400010050110

01.0. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), localizada no endereço constante no rodapé deste documento, NOTIFICA a Presidente na época dos fatos a Sra. Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara do Instituto Gênisis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim (HEJA), objeto do Contrato de Gestão nº 009/2022/SES/GO, da instauração da Tomada de Contas Especial sob o nº 202400010050110, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, via Portaria nº 016/2024 - SES/GO (Anexa), insere no processo de fiscalização nº 202300010007413, haja vista os aparentes prejuízos causados ao erário pelo aludido Instituto, cujo objeto é a apuração de dano ao erário estadual apontado pela Nota Técnica nº 8/2023/CAC, de lavra da Coordenação de Acompanhamento Contábil, relativo à conduta de pagamentos de juros e multas com recursos do supracitado Contrato de Gestão no valor original de R\$ 7.350,02 (sete mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos) atualizados na data de 08/08/2024 em R\$ 9.432,51 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas.

02.0. Esta CPTCE/SES, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede o prazo de 10 (dez) dias corridos ao NOTIFICADO para apresentar defesa e/ou ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos em relação à sua conduta de deixar de cumprir com as obrigações contratuais, ou seja, não pagar/recolher os compromissos previamente assumidos nas respectivas datas de efetivação, os quais acarretaram em pagamento de juros/multas, despesas estas não suportadas pelo Contrato de Gestão.

03.0. Revela-se cristalino o nexo de causalidade entre a conduta do Notificado e o prejuízo causado aos cofres públicos, visto que o pagamento dos compromissos assumidos de maneira extemporânea acarretaram na incidência de juros/multas, despesas estas não suportadas pelo Contrato de Gestão nº 009/2022 - SES/GO, ou seja, se caso não houvesse tal omissão não ocorreria o resultado - dano ao erário.

04.0. A conduta supramencionada causadora do prejuízo ao erário informado alhures, além de extrapolar as normas previstas no Contrato de Gestão nº 009/2022 - SES/GO, violou normas do Direito Pátrio, como o artigo 927 combinado com o 186 Código Civil ("Art. 927: Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo." - Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."). Alie-se a isso que o fato se amolda ao previsto no inciso IV, art. 6º da Resolução Normativa 08/2022 TCE-GO. Se não vejamos:

Art.6 São fatos ensejadores de instauração da TCE:

(...)

IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (grifamos).

05.0. A defesa supracitada deverá ser encaminhada via endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br) e/ou no endereço constante no rodapé deste documento.

06.0. No caso de optar pelo ressarcimento, consoante encerrado no art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO[1], o notificado poderá optar pelo recolhimento do valor original integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, correspondente a R\$ 7.864,18 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), desde que realizado na fase interna da TCESP em comento, ou seja, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

07.0 O valor da dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária abaixo. E, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico da CPTCE/SES até o prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BANCO:.....104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA:.....4204

OPERAÇÃO:.....006

CONTA/CORRENTE:.....10.000-4



08.0. Informamos que caso o notificado tenha intenção de parcelamento do débito supracitado, que o pleito seja enviado a esta CPTCE/SES, a qual por sua vez, encaminhará a proposta ao setor técnico para deliberação.

09.0. Importa salientar que o notificado poderá solicitar vista do processo que deu origem a supracitada Tomada de Contas Especial, via o já citado e-mail desta CPTCE/SES e/ou no endereço constante no rodapé deste documento, para o exercício de sua defesa.

10.0. Por oportuno, salientamos que a não apresentação de defesa escrita pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo.

11.0. Por fim, expirado o prazo consignado, caso não seja efetuado o ressarcimento dos valores devidos, o processo de Tomada de Contas Especial será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado de Auditoria; e, após, conforme norma legal, à autoridade que determinou a presente Tomada de Contas Especial, para edição da manifestação de mister. Ato contínuo, o resultado desta investigação será anexada à Prestação de Contas Anual do Titular da Pasta, nos termos do art. 1º da Resolução Normativa TCE/GO nº 3/2023 c/c o art. 19, I, da Resolução Normativa TCE/GO nº 8/2022 e o art. 63, §2º da Lei Estadual nº 16.168/2007; e enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização de julgamento - em que será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ARIANY DOS ANJOS DE LACERDA
MEMBRO CPTCE/SES-GO
REGINALDO GUIMARÃES LOBO
PRESIDENTE CPTCE/SES-GO

Art. 24. A notificação de comunicação da instauração de TCE aos supostos responsáveis e aos terceiros beneficiados deverá: I - a possibilidade de recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios.

[2] Art. 1º Estabelecer em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2023, o valor de alçada a que se refere o caput do art. 63 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007. Art. 19. A definição do rito processual aplicável à tomada de contas especial instaurada por iniciativa do órgão ou entidade lesados observará o valor original do dano atualizado monetariamente, o qual deve ser comparado com o valor de alçada estabelecido pelo Tribunal, nos termos do art. 63 da LOTCE-GO, nas seguintes proporções: I - rito sumário: valor do dano, atualizado monetariamente, inferior ao valor de alçada, conforme art. 20 desta Resolução Normativa; Art. 63. A tomada de contas especial prevista no caput do art. 62 e no seu § 3º, desta Lei, será desde logo encaminhada ao Tribunal para julgamento, se o dano ao erário for de valor igual ou superior à quantia fixada em cada ano civil, na primeira sessão ordinária do Plenário, do mês de dezembro, para vigorar no exercício subsequente. (...) § 2º Se o dano for de valor inferior à quantia a que alude o caput deste artigo, a tomada de contas especial será anexada ao processo da respectiva tomada ou prestação de contas do administrador ou ordenador de despesa, para julgamento em conjunto.

Protocolo 484536

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023/SES. **Processo nº:** 202300010016640. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto formalização da alteração do modelo da MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, objeto constante no item nº 01, Cláusula Terceira do Contrato nº 111/2023-SES/GO. **Contratada:** 3S Security Tecnologia Segurança e Serviços LTDA. **Data da assinatura:** 28/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Deumari Fraga da Silva - 3S Security Tecnologia Segurança e Serviços LTDA.

Protocolo 484611

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2014/SES. **Processo nº:** 201400005004621. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 213/2014-SES/GO, por mais 36 (trinta e seis) meses. **Contratada:** Torminn & Torminn Administradora de Bens LTDA.

Valor do Aditivo: R\$ 1.903.019,20. **Dotação Orçamentária:** 28 50.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** Por 36 (trinta e seis) meses, com início em 30 de setembro de 2024 e término em 29 de setembro de 2027. **Data da assinatura:** 28/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Angelina Martins Vieira Carvalho - Torminn & Torminn Administradora de Bens LTDA.

Protocolo 484615

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024/SES. **Processo SISLOG nº:** 104973, **Processo SEI nº:** 202400005009516. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** LTBA Comercio e Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para atender a Creche Cantinho Feliz. **Valor do Contrato:** R\$ 452.775,04. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. **Data da assinatura:** 28/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Junior Alves Ferreira - LTBA Comercio e Serviços Ltda.

Protocolo 484649

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010057994. **Convênio:** Vila São José Bento Cottolengo. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Vila São José Bento Cottolengo. **Valor Total da Apostila:** R\$ R\$ 173.154,18. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 26/08/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 484822

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010058480. **Convênio:** Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental. **Objeto:** Repasse financeiro ao Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental, referente a assistência financeira complementar da União (Piso Nacional da Enfermagem). **Valor Total da Apostila:** R\$ 73.193,27. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 28/08/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 484824

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. Nº 08/2024 SES-GO

Nº DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 105439 SEI: 202400005012442

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR LOTE**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Prestação de serviço de confecção de carimbos automáticos personalizados, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Tipo:** menor preço por LOTE. **Valor:** R\$ 14.966,28 **Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:** 03/09/2024 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 16/09/2024 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800/7638

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 484734

Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 068/2024 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SORGO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00241	Sorgo em Grãos a granel (produtor / extrator) KG	0,70
01475	Sorgo em Grãos a granel (produtor / extrator) SC 60KG	42,18
01476	Sorgo em Grãos Oriundo de Campo de Sementes (produtor / extrator) KG	0,91
00239	Sorgo resíduo (indústria)KG	0,08

Protocolo 484718

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 33/2024-SEDS

Processo n.º 202410319006022 (SISLOG - 104009).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, com a finalidade de prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos, emissão de ART e documentações complementares, atendendo assim demanda de projeto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 26.987,99 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.774.588/0001-73.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.247/203, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 484540

Extrato da Portaria nº 127/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319005847 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Ângela Meireles de Souza Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 354xxx691-00, como Gestora, do Termo de Cooperação nº 08/2024 para a execução do curso de **Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa, e seus possíveis aditivos.** 02/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 484589

Extrato da Portaria nº 128/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006641 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras **Amelia Cristina Alves Silva, CPF nº xxx.897.161-xx**, para atuar como Gestora, e **Katia Maria Ribeiro, CPF nº xx.573.501-xx**, como fiscal do Contrato substituído pela Nota de Empenho nº 00007/2024, emitida em 22/08/2024, nos autos administrativos nº 202400005027236 22/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 484709

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, **COMUNICA** que, no Aviso de Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica Nº 001/2024 - Código nº 106641, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 24.363, de 02.09.2024, fls. 14,

Onde se lê:

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 03/09/2024.

Leia-se:

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 13/09/2024.

Os demais termos do Resultado permanecem inalterados.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

Vanessa Mirthes Siqueira

Agente de Contratação

Protocolo 484816

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 321/2024-SIC

O SECRETARIO DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 218 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e considerando o contido no Requerimento de Prorrogação (SEI Nº 64242683), Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202117604004978; relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria 207/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, o prazo concedido à **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SIC**, por meio da Portaria 207/2021 - SIC, com base na sindicância contida no Processo SEI nº 202117604000465, em vista de não conseguir concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 dias, estabelecido no inciso II do artigo 237 da Lei 20.756/2020, para apuração da responsabilidade de possível infração disciplinar praticada por **Bruno Martins de Andrade**, inscrito no CPF nº CPF XXX.971.951XX, pela aparentemente transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso XXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato, conforme disciplina o §º 1º do Art. 2019 da Lei nº 20.756/20.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 484799



Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 156, de 30 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202419222001276, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 17/2024/RETOMADA, com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.381.189/0010-01, cujo objeto é a aquisição de Microcomputadores (Desktop) Tipo III, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Retomada, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 - SGG, da Secretaria-Geral de Governo, na condição de órgão participante.

I. Gestor do contrato e Fiscal:

a) Gestor: Fransergio Passos de Oliveira, CPF XXX.792.771-XX, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação; e

b) Fiscal: Wesley Araujo Pinheiro, CPF XXX.482.821-XX, ocupante do cargo de Assessor A7.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais

decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe o Art. 124 da Lei nº 14.133/21;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;

XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;

XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;

XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;

XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;

XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 484735



PORTARIA Nº 157, de 30 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202419222001276, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 18/2024/RETOMADA, com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 81.243.735/0019-77, cujo objeto é a aquisição de Microcomputadores (Desktop) Tipo II e Notebooks Tipo II, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Retomada, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - SGG, da Secretaria-Geral de Governo, na condição de órgão participante.

I. Gestor do contrato e Fiscal:

a) Gestor: Fransergio Passos de Oliveira, CPF XXX.792.771-XX, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação; e

b) Fiscal: Wesley Araujo Pinheiro, CPF XXX.482.821-XX, ocupante do cargo de Assessor A7.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe o Art. 124 da Lei nº 14.133/21;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;

XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;

XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;

XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;

XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;

XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 484736



PORTARIA Nº 158, de 30 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202419222001276, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 19/2024/RETOMADA, com a empresa AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.833.976/0001-39, cujo objeto é a aquisição de Monitores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Retomada, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 07/2024 - SGG, da Secretaria-Geral de Governo, na condição de órgão participante.

I. Gestor do contrato e Fiscal:

a) Gestor: Fransergio Passos de Oliveira, CPF XXX.792.771-XX, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação; e

b) Fiscal: Wesley Araujo Pinheiro, CPF XXX.482.821-XX, ocupante do cargo de Assessor A7.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe o Art. 124 da Lei nº 14.133/21;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;

XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e

XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;

XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;

XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;

XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;

XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;

XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;

XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 484738

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2024.

Processo: 202419222001276

Espécie: Contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.833.976/0001-39.

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Monitor de 23 polegadas. Garantia de 60 meses., Marca Multilaser Modelo MN801 + Acessórios, 200 unidades, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do Edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora.

Valor total: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos reais)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 30/08/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; **Robson Almeida Lima** -representante Contratada.

Protocolo 484495

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 242, de 27 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.276, 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão do patrimônio aos servidores abaixo relacionados:

Unidade lotação	Nome	CPF	Cargo	Tipo
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Gabriel Ribeiro Cardoso	XXX.619.386-XX	Líder de Área ou projeto	GRG-1
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Roberta Martins da Silva Oliveira	xxx.088.561-xx	Assessor A4	GRG-1
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Joseane Maria de Jesus	xxx.626.385-xx	Assessor A6	GRG-3

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129 de 15 de maio de 2024, a qual concedeu a GRG-3 ao servidor Gabriel Ribeiro Cardoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 484614

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2024 - SEINFRA PROCESSO Nº 202400005024571

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Segue abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, para o período de 30 (trinta) meses.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **18/09/2024**.

Valor Total Estimado: R\$ 20.900.289,60 (vinte milhões, novecentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

Código SISLOG: 107205.

Participação: Ampla participação.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

TATIANA MARCELLI FARIA
Pregoeira

Protocolo 484773

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 77, de 31 de julho de 2024

Designa Função Comissionada do Poder Executivo a servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nºs 36/2023, 151/2023, 48/2024, quanto a retirar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dos servidores abaixo relacionados:

Rosângela Maria da Silva Santos - CPF XXX.646.881-XX - FCPE-14
Laudimilha Freitas Almeida - CPF: XXX.366.201-XX - FCPE-13
Maria da Luz Natalice Cantero - CPF: XXX.567.131-XX - FCPE-13
Angela Regia Pereira dos Santos - CPF: 129.241.641-68 - FCPE-13
Ivan Nivaldo Pickler - CPF: XXX.935.761-XX - FCPE-12
Rodrigo Pantano Pinheiro - CPF: XXX.053.066-XX - FCPE-11
Waldo Alves Ribeiro - CPF XXX.441.981-XX - FCPE-7
Ana Paula de Oliveira - CPF: XXX.610.451-XX - FCPE-7
Luiz Antônio Marques da Silva - CPF XXX.132.631-XX - FCPE-6
Edvaldo dos Santos Silva - CPF XXX. 536.421-XX - FCPE-6
Walquiria Meira Teixeira Ribeiro - CPF: XXX. 188.511- XX - FCPE-5

Art. 2º Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE aos servidores no símbolo abaixo relacionados, lotados na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
BLENDA DOMINGUES BITTENCOURT	XXX.752.771-XX	Analista de Desenvolvimento Rural	Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Pesquisa e tabulação de dados; 3. Elaboração de documentos oficiais.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
DARCI LAZARA COSTA	XXX.318.431-XX	Analista de Gestão Governamental	Assessoria Especial da Presidência
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
LUIZ CARLOS LEÃO	XXX.681.171-XX	Analista de Gestão Administrativa	Gerência da Secretaria-Geral
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais 3. Protocolo de documentos.	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
URIAS EDUARDO LOPES MENEZES	XXX.967.131-XX	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO

1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais; 3. Gestor da frota.	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-1
---	--------------	------------	--------

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
VALSI BATISTA DE ALCANTARA	XXX.593.131-XX	Assistente de Gestão Administrativa -QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais; 3. Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
WALQUÍRIA MEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	XXX.037.971-XX	Assistente de Gestão Administrativa - PCR 17.098	Procuradoria Setorial
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros ajustes em que a Goiás Turismo seja parte, interveniente ou interessada. 2. Elaboração de documentos e análise processual.	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-1

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
EDVALDO DOS SANTOS SILVA	XXX.536.421-XX	Assistente Operacional	Supervisão da Tecnologia da Informação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. cumprir as normas e atender às diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Goiás Turismo, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual; 2. coordenar o desenvolvimento, a implantação, operacionalização e manutenção dos sistemas de informação e sítios no âmbito da Goiás Turismo; estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e dos sistemas sob a responsabilidade da Goiás Turismo; 3. auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Goiás Turismo, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática; prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários externos e internos da Goiás Turismo, quanto à suprimentos, logística, tecnologia da informação e licitações;	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-3

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
LUIZ ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	XXX.132.631-XX	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Contabilidade
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Executar atividades relativas à assessoria contábil; 2. Elaborar documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	MUITO ALTA	FCPE-3



NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
WALDO ALVES RIBEIRO	XXX.935.761-XX	Assistente Administrativo	Gerência de Promoção e Marketing
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos de contratação; 2. Elaboração de documentos oficiais.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-5

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
ANA PAULA DE OLIVEIRA	XXX.610.451-XX	Professor - IV	Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Elaboração de Projetos de qualificação para os prestadores de serviços turísticos; 2 - Elaborar documentos oficiais.	FINALÍSTICA	MUITO ALTA	FCPE-5

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
MARIA DA LUZ NATALICE CANTERO	XXX.567.131-XX	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Gestão Institucional e Finanças
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Efetivar no sistema o solicitado nos processos de execução orçamentária e financeira, relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Goiás Turismo; 2. Executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Goiás Turismo; 3. Elaborar documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	ALTA	FCPE - 7

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
LAUDIMILHA FREITAS ALMEIDA	XXX.366.201-XX	Agente de Segurança Educacional - PCR-17.093	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Promover ações relacionadas ao combate, ao abuso e à exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes nas regiões turísticas; 2. Análise e instrução de processos de contratação; 3. Elaboração de documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	ALTA	FCPE-7

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
RODRIGO PANTANO PINHEIRO	XXX.053.066-XX	Técnico em Gestão Pública	Diretoria de Fomento ao Turismo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; - Análise e repasse das orientações da Procuradoria Geral do Estado; - Análise de instrução processual; -Elaborar documentos oficiais	FINALÍSTICA	ALTA	FCPE-10

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
ANGELA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.241.641-XX	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO	Gerência de Gestão Institucional e Finanças
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO



1. Controle de entrega e recebimento de frequências; 2 - Elaborar documentos oficiais; 3 - Controle de entrada e saída de documentos em assentamentos funcionais; 4- Elaboração de frequências manuais.	ESTRUTURANTE	ALTA	FCPE - 11
--	--------------	------	-----------

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	XXX.646.881-XX	Assistente de Gestão Administrativa- -QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos; 2. Elaborar documentos oficiais 3. Almoxarife.	ESTRUTURANTE	ALTA	FCPE - 11

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
MARIA NOÊMIA DOS SANTOS	XXX.181.081-XX	Assistente de Gestão Administrativa- -QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Análise e instrução de processos; 2. Elaborar documentos oficiais	ESTRUTURANTE	MÉDIA	FCPE - 11

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Fabício Borges Amaral
Presidente

Protocolo 484612

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4261.006.00076/2024

Espécie: Prestação de serviços

Processos SEI: 202400005019583 e 202400027000495

Processo SISLOG: 106306

Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 42/2024

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ nº: 29.419.181/0001-77.

Objeto: Aquisição de 03 inscrições para a participação de servidores da Procuradoria Setorial no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorrerá no período de 08 a 10 de outubro de 2024, em João Pessoa/PB.

Data da Assinatura: 30/08/2024

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos mil reais)

Vigência: 2 (dois) meses. De 30/08/2024 a 29/10/2024.

Assinatura: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 484662

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4261.006.00072/2024

Espécie: Prestação de serviços

Processos SEI: 202400005028028 e 202400027000815

Processo SISLOG: 108089

Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 86/2024

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA - ME, CNPJ nº: 26.855.539/0001-16.

Objeto: Aquisição de 05 inscrições para a participação de servidores, no CONGRESSO DE EXCELENCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX, a ser realizado nos dias 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, em Goiânia/GO.

Data da Assinatura: 27/08/2024

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Vigência: 1 (um) mês. De 27/08/2024 a 26/09/2024.

Assinatura: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 484762



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 406, de 29 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023 e de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202400066003517, resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Henrique de Castro Howes, CPF nº ***.401.531-**, Gerente da Tecnologia da Informação para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 16/2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 484808

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066006439; 2.MODALIDADE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2020; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas sexta e oitava, do Plano de Trabalho Originário; 4.ALTERAÇÕES: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica originário fica prorrogado em mais 24 (vinte e quatro) meses. A Cláusula Oitava passa a conter a seguinte redação: “É facultado aos partícipes de alterarem o Acordo de Cooperação Técnica por meio de termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado.”; 5.VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30/08/2024 e término em 29/08/2026; 6.DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. 7.NORMA LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 10.248/2023.

Protocolo 484756

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 40/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 275/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 Editais de Chamamento Público nº 1/2023, 3/2023 e 4/2023, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** técnica, para a operação das linhas **Posse a Campos Belos (via Iaciara, GO-110 e GO-447), São Domingos a Campos Belos, Alvorada do Norte a Sítio D'Abadia (via Buritinópolis), Formosa a Posse (via Alvorada do Norte), Posse a Guarani de Goiás e Posse a Iaciara**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001280, apresentados pela empresa **DOURADO & SILVA LTDA.**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia e, ao Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para análise e deliberação, conforme disposição legal contida no art. 11, VIII da Lei nº 13.569/1999.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 275/2024 - AGR

Protocolo 484751

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 31/ 2024 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 31/ 2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para**

execução das melhorias funcionais na rodovia GO-110, GO-112 e GO-446, Trecho: Entr. GO-112 início perímetro urbano (Iaciara) / início da pista dupla no Estado de Goiás e GO-144, Trecho: Entr. BR-020 / Entr. GO-114 (Flores de Goiás), com extensão de 114,04 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), Contratação n.º 106823, processo n.º 202400005022740, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09hs** (horário de Brasília) do dia **18/09/2024**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.298.849,48 (R\$ Quarenta e Sete Milhões e Duzentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 484726

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 273/2024 e 275/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 484803

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 274/2024 E 276/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 484832

PORTARIA Nº 181, de 30 de agosto de 2024

Altera a designação de gestor (es) do instrumento do Termo de Cooperação Técnica que especifica.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Termo de



Cooperação Técnica (SEI nº 53115136), firmado por esta Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicação constante do Despacho nº 1.996/2024-DOC (SEI nº 64260597) da Diretoria de Obras Civis desta Agência, para a substituição do gestor titular, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Célio Roberto de Oliveira Guimarães, inscrito no CPF nº ***.164.491-**, engenheiro civil, CREA 18981/D-GO, e a Sra. Ana Carolina Guerra da Costa, inscrita no CPF nº ***.501.651-**, CREA *281*/D-GO, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora substituta, do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023/SES/GO (SEI nº 53115136) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53115147), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, nos moldes estabelecidos no ajuste.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandarem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civis para conhecimento pelo titular de suas disposições e para ciência pelos servidores *designados (e os substituídos)* nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes à demanda.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 173/2024-GOINFRA (SEI nº 63458834) e demais disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 484655

PORTARIA Nº 182, de 30 de agosto de 2024

Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás, o art. 4º, inciso XII, do Regulamento da GOINFRA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213/2023, o Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO, firmado entre a Fundação Pio XII e a Secretaria de Estado da Saúde/GO, tendo a GOINFRA como interveniente, alterado pelo Aditivo nº 304/2023 - GOINFRA, e ainda em obediência ao Decreto Estadual nº 10.283/2023, que designa à GOINFRA responsabilidades acerca da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, a Lei Estadual nº 21.642/2022, que autoriza o chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás a firmar o aludido Termo de Colaboração, a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e à vista da necessidade de monitoramento e avaliação da etapa de execução das obras da parceria, e ainda as informações e solicitação

veiculada pelo Despacho nº 1.991/2024-DOC (SEI nº 64258658), da Diretoria de Obras Civis desta Agência, resolve:

Artigo 1º INSTITUIR, no âmbito desta Agência, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CPM), instância administrativa e colegiada destinada a monitorar e avaliar a etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, objeto da parceria celebrada com a Fundação Pio XII, mediante o Termo de Colaboração nº 003/2023 - SES/GO e Aditivo nº 304/2023 - GOINFRA, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Luiz Renato Araújo Borges	***.117.536-**	Presidente
Agenor Henrique Thees Perillo	***.401.841-**	Membro
Georgton Camargo	***.841.801-**	Membro

Artigo 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira, a execução das obras do CORA, realizadas pela Fundação Pio XII, objeto do Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO, de forma que seja verificado o cumprimento das metas e resultados especificados no Plano de Trabalho, bem como das cláusulas constantes no aludido Termo de Colaboração e anexos;

II - proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Fundação Pio XII na Prestação de Contas;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor da Parceria.

Artigo 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 5º A Comissão instituída por esta Portaria é vinculada à esta Agência.

Artigo 6º Encaminhe-se a presente Portaria à Diretoria de Obras Civis desta Agência para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 108/2024-GOINFRA (SEI nº 60095568).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 484697

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 285/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS/NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA. **OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 02/2022-GOINFRA (000026477466), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO OU NEGATIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO I E IV E O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** -R\$ 25.487,38 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS NEGATIVOS). **PROCESSO SEI 202100036008545.**

Protocolo 484602



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 292/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 299/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA GO-447/112, TRECHO: DIVINÓPOLIS / ENTR. GO-118 (MONTE ALEGRE), COM EXTENSÃO DE 60,85 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 299/2014-AD-GEJUR (7045347), RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 3.894.427,66 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.095.00012, DATADA DE 22/08/2024 (63972998-64327080). **PROCESSO SEI 201300036005578.**

Protocolo 484608

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 289/2024-GOINFRA. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (LOTE 3). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (63050903-63046720) AO CONTRATO Nº 46/2020-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (63046510). **DO VALOR:** R\$ 1.966.070,92 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.540 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.63, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.067.00012, DATADA DE 09/08/2024 (63482578 - 64113220). **PROCESSO SEI Nº 202000036011939.**

Protocolo 484668

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 290/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2020-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (LOTE 4). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GOIANO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: PERKONS S.A (EMPRESA LÍDER), FISCALTECH TRÁFEGO E AUTOMAÇÃO LTDA, SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ANTERIORES E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 42/2020-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 63069274), COM FULCRO NOS ARTIGO 57 E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º,

DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (SEI Nº 63068056). **VALOR:** R\$ 2.965.464,59 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.540 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.63, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.067.00014 - 2024.4361.067.00015 - 2024.4361.067.00016, DATADA DE 12/08/2024 (SEI Nº 63541888 - 63541954 - 63542012 - 64205330). **PROCESSO SEI 202000036011940.**

Protocolo 484749

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - LOTE 05. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.064.568,71 (VINTE E OITO MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), SENDO O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.169.357,02 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.538 04, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024.4361.091.00061, DATADA 22/08/2024. **EXECUÇÃO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) MESES. **PROCESSO SEI Nº 202400036010795.**

Protocolo 484777

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 255/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de setembro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 484533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 254/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de setembro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 484534

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE CNH POR SOMATÓRIO DE PONTOS

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, designada por meio da Portaria nº 999/2023 - DETRAN-GO, de 01 de setembro de 2023, considerando que os condutores abaixo listados com Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN-GO, nos processos relacionados, onde a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos, pelo período relacionado na tabela especificada.

Assim, NOTIFICO os condutores listados na sequência para entregarem a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atilio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, para início do cumprimento da penalidade até o dia 07/10/2024, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta em caso de discordância.

Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Somatório de Pontos, a partir das datas informadas na tabela abaixo, com a Dosimetria fixada nos termos da Portaria 518/2018 - DETRAN-GO, período em que os condutores listados na tabela estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN:

Nº	CONDUTOR	REG. CNH	PROCESSO	PORTARIA	PENALIDADE	INÍCIO PENALIDADE	FIM PENALIDADE
1	LUCAS OLIVEIRA SERRA	***296602**	242500000054277	008112/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
2	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	***620460**	242500000054279	008005/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
3	JOAO RODRIGUES NETO	***118912**	242500000054285	008006/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025



4	JUAREZ ALVES PEREIRA	***960590**	242500000054176	008106/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
5	PATRICIA LUANDA C. ALVES DE OLIVEIRA	***892953**	242500000054178	006730/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
6	JOAO FRANCISCO SOUZA SILVA	***499040**	242500000054182	008107/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
7	CHRISTIAN ALVES CHAVES	***030678**	242500000054186	008108/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
8	VALTAIR STEVAM FORTUNATO	***329604**	242500000054192	008003/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
9	CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS	***671865**	242500000054286	008007/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
10	DAVID PETERSON DA MATA LOPES	***410020**	242500000054288	008008/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
11	JOSE LEMOS	***122098**	242500000054175	008109/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
12	REGINALDO SOARES PEREIRA	***685102**	242500000054183	008110/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
13	ROSANE PARRA BALDAVIRA OCAMPO	***932646**	242500000054185	008111/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
14	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	***566003**	242500000054189	008004/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
15	DOMINGOS ABIUS DE OLIVEIRA	***613437**	242500000054094	007996/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
16	ANALUCY AURY VIEIRA DE OLIVEIRA	***055999**	242500000054096	007997/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
17	IVAN BRASIL BRAGA DO CARMO	***521478**	242500000054100	008100/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
18	NORIVAL RODRIGUES DA SILVA	***300771**	242500000054102	007998/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
19	PEDRO PAULO DE CASTRO LIMA	***348031**	242500000054104	006724/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
20	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	***051827**	242500000054108	008101/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
21	JOAO PEDRO MOREIRA RIBEIRO	***613011**	242500000054110	007999/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
22	RONILDO ALVES DE ANDRADE	***650293**	242500000054083	008000/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
23	RAQUEL RODRIGUES DA COSTA	***624149**	242500000054087	008001/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/07/2025
24	PEDRO AUGUSTO P. CARVALHO LEAO	***617691**	242500000054089	008102/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
25	LUIZ ANTONIO DOS REIS	***015368**	242500000054101	008104/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
26	LEIRI APARECIDA TELLES	***535762**	242500000054107	008105/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
27	REBERT WILLYAM DE OLIVEIRA GOMES	***363375**	242500000054111	008002/2024/GP/CPAPCNH	7 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/05/2025
28	ALESSANDRA VITALINA DA SILVA	***526059**	242500000054114	006725/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
29	CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROCHA	***688923**	242500000054085	006726/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
30	ALANA ALVES CARDOSO	***540681**	242500000054091	008103/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
31	LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA	***212739**	242500000054103	006775/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
32	VANDERLEI BENTO DE OLIVEIRA	***266745**	242500000054289	006781/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025



33	ADIVAIR MARIA MACHADO DE LIMA	***568270**	242500000054190	006731/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
34	ANDRE MAFRA DE OLIVEIRA	***672443**	242500000054278	006734/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
35	ROBERTO VILLELA FILHO	***735577**	242500000054282	008099/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
36	THAMARA HAVILLA B. CAVALCANTE	***569422**	242500000054284	008113/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
37	JOSE ARMANDO SOUSA ARAUJO	***469627**	242500000056130	008009/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
38	GUSTAVO HENRIQUE BORGES PIRES	***624965**	242500000056134	008114/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
39	ELISABETH SANTANA SANTOS MARTINS	***865521**	242500000056138	008010/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
40	RAQUEL ALVES MARTINS	***178652**	242500000056142	008011/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
41	RAQUEL MILA PACHECO	***396151**	242500000056148	008115/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
42	MARCIO GONCALVES DE MOURA	***504973**	242500000056150	008012/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
43	ROSERLEI MORAIS	***658700**	242500000056152	008013/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
44	BRUNO CARVALHO SANTOS	***803288**	242500000056160	008116/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
45	CRISTIANA DE SOUSA ALMEIDA	***653890**	242500000056162	008015/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
46	KATHIA MARTINS DE OLIVEIRA	***903665**	242500000056164	008117/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
47	WILTON CUSTODIO DA SILVA	***197145**	242500000056168	008118/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
48	SERGIO BORGES	***854803**	242500000056135	008016/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
49	WASHINGTON Z. MARQUES PEREIRA	***488075**	242500000056145	008017/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
50	MARCOS VINICIUS DE MOURA	***140802**	242500000056151	006741/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
51	CRISTIANO TOLEDO BRITO E MOURA	***364962**	242500000056153	008119/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
52	ANGELA TIAGO DA SILVA RAMALHO	***650939**	242500000056155	008018/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
53	ORDALIA ALVES DE MORAES	***246873**	242500000056157	008120/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
54	WANESSA ARAUJO BORGES	***355040**	242500000056163	008121/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
55	LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA	***329467**	242500000056132	006782/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
56	ELIELTON EUCLIDES DE OLIVEIRA	***077840**	242500000056144	006736/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
57	MATHEUS HENRIQUE CHAGAS SABINO	***773422**	242500000056133	006739/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
58	JOSELVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	***072380**	242500000056141	006786/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
59	JAIME FRANCISCO ITACARAMBI	***960761**	242500000056159	006742/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
60	DORVALINO JOSE DE MESQUITA	***459416**	242500000056167	006743/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
61	JAQUELINE NASCIMENTO LUIZ	***876977**	242500000056169	006788/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
62	WILTON JOSE DE OLIVEIRA	***295224**	242500000067124	008162/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
63	RAFAEL RAMOS LUZ	***938598**	242500000058251	008019/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025



64	NALVA MONTEIRO DOS SANTOS	***965495**	242500000058255	008020/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
65	VINICIUS CARVALHO SANTANA	***301931**	242500000058265	008021/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
66	ANA CRISTINA ROSA ALVES	***434772**	242500000058254	008122/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
67	ALANE DA SILVA OLIVEIRA	***820569**	242500000058256	006747/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
68	JOSE EDUARDO CARNEIRO	***299767**	242500000058258	008022/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
69	MEIRE INCARNACAO RIBEIRO SOARES	***422295**	242500000058262	008023/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
70	LEONARDO FERNANDES DE CARVALHO	***343505**	242500000058264	008024/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
71	ELISMAURO DE FARIA	***619707**	242500000058270	008123/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
72	ALEXANDRE CHAGAS DE SOUZA	***630160**	242500000058246	006746/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
73	VICTOR LEONEL DE MORAES	***114327**	242500000058266	006748/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
74	SAMARA DIAS MACIEL	***788585**	242500000060637	008025/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
75	ROGELIO CESAR MARTINS	***459637**	242500000060643	008124/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
76	THIAGO CABRAL FERREIRA	***819406**	242500000060649	008026/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
77	LUIZ SERGIO DOS SANTOS BORGES	***269658**	242500000060636	008125/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
78	HENRIQUE ALVES DE JESUS	***998679**	242500000060640	008126/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
79	JOSE RODRIGUES ARAUJO	***572339**	242500000060651	006789/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
80	ADAIR ALVES PINHEIRO JUNIOR	***864564**	242500000060644	008127/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
81	VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	***475560**	242500000060650	006752/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
82	LENY NUNES DE LIMA HEEGER	***807291**	242500000062993	008128/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
83	JONATAN DE OLIVEIRA DA SILVA	***867473**	242500000063001	008027/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
84	NEUSA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	***671595**	242500000063008	008028/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
85	VITOR CARVALHO DE MOURA	***554326**	242500000062996	008131/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
86	ADIEL FEITOSA DE SOUZA	***740855**	242500000063000	008132/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
87	JOSE CARLOS FERREIRA BARROS	***969428**	242500000063002	008029/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
88	COLEMAR ROSA DE CARVALHO	***729476**	242500000063004	008030/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
89	HAROLDO MUNIZ DE MORAES JUNIOR	***811013**	242500000063012	008031/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
90	HUMBERTO BORGES DE OLIVEIRA	***392237**	242500000063013	008133/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
91	MANOEL DIVINO	***054465**	242500000063018	008032/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
92	JOVINA GOMES DA SILVA	***199914**	242500000063021	006758/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
93	LANDA PAULA C. DOS SANTOS CAETANO	***417293**	242500000063024	008033/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
94	CRISTINA ALEIXO	***239417**	242500000063026	008034/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
95	FREDERICO MENDONCA CUNHA FERREIRA	***629958**	242500000063028	008134/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025



96	RENATHA SOARES DE MORAES	***073851**	242500000062999	006791/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
97	SIMONE GARCIA RATUNDE	***346467**	242500000063005	006754/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
98	MARIA DO ESPIRITO SANTO C. DE AMORIM	***730659**	242500000063011	008130/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
99	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	***322237**	242500000062994	006793/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
100	CELIA CALDEIRAS	***416073**	242500000063014	006755/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
101	FABIO ANDRE DA SILVA	***081005**	242500000063015	006756/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
102	MARCOS PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	***982395**	242500000063019	006794/2024/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 10 dias	22/10/2024	01/09/2025
103	RICARDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	***473860**	242500000063020	006757/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
104	GUSTAVO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	***277989**	242500000063031	006797/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
105	MELISSA CAMAPUM BILLERBECK	***608040**	242500000063033	006760/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
106	LUZIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	***176466**	242500000064666	008143/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
107	FRANK LAND SOUSA LAMEIRA	***122736**	242500000064668	008144/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
108	IVETE SANTOS DE BARROS FERNANDES	***272087**	242500000064672	006767/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
109	ALCIDES JUNIO PEREIRA DAMASCENA	***749205**	242500000064676	008145/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
110	JURACY DE MIRANDA	***535217**	242500000064678	008146/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
111	MARIA APARECIDA MACHADO	***531080**	242500000064680	008037/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
112	OSMAR GARCIA DE MEDEIROS	***835109**	242500000064684	008038/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
113	DIOGO BORGES DE OLIVEIRA	***769708**	242500000064686	008147/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
114	WESLEY FERNANDES DA SILVA	***902411**	242500000064688	008039/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
115	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	***878336**	242500000064692	008040/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
116	FRANCIELLEN SILVA RIBEIRO	***834511**	242500000064619	008141/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
117	RAUL DE OLIVEIRA FREITAS	***789558**	242500000064529	008136/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
118	ANA CAROLINE V. DOS SANTOS JUSTINO	***713097**	242500000064616	008142/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
119	CLEIDE APARECIDA GONCALVES	***329187**	242500000064618	008036/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
120	WOLNEY DE SOUSA	***890112**	242500000064661	008041/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
121	MARCELO ALCANTARA DE SOUSA	***661883**	242500000064663	008042/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
122	MICHAEL DIAS FERREIRA	***458275**	242500000064665	008043/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
123	EDSON BORGES	***230942**	242500000064673	008148/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
124	EDSON LOPES	***854193**	242500000064675	008149/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
125	RANDERSON SOARES SILVA	***122968**	242500000064677	008150/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
126	MOZART JOSE DE FARIA	***261673**	242500000064679	008151/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
127	LUCAS SANTOS RIBEIRO	***460398**	242500000064687	008044/2024/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/08/2025
128	JOSE DIVINO DA SILVA	***855883**	242500000064535	008137/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025



129	JAIRO JOSE VILELA NETO	***020813**	242500000064539	008138/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
130	LUCAS VIEIRA DA SILVA	***122332**	242500000064541	008139/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
131	KHEVELLYN ANDRADE MARQUES	***188232**	242500000064542	008140/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
132	JOSE SOARES DA SILVA	***038721**	242500000064693	008153/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
133	NUBIA PATRICIA FOGACA	***493599**	242500000064695	008045/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
134	DAVI FERREIRA DA SILVA	***465850**	242500000064532	008035/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
135	ADIR MATOS BARBOZA	***605436**	242500000064690	006802/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
136	JULIO CESAR VIEIRA TELES JUNIOR	***758641**	242500000064694	006803/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
137	CELSO DE OLIVEIRA CAMPOS	***136227**	242500000064685	008152/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
138	ERICAN JOSE MAGALHAES JUNIOR	***736088**	242500000064530	006800/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
139	IANA CARMO CUNHA	***737307**	242500000066379	008154/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
140	MATHEUS LUIZ DE CAMARGO SILVA	***022422**	242500000066382	008156/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
141	ISMAEL ALVES	***339131**	242500000066384	006858/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
142	LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA	***126890**	242500000066386	008046/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
143	AMERICO HENRIQUE DA ROCHA NETO	***297498**	242500000066387	008047/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
144	ANTONIO CARLOS HANNA	***613348**	242500000066394	008157/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
145	ANNA TERRA MACHADO DE CARVALHO	***601744**	242500000066398	008048/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
146	ANDRE DE BRITO RODRIGUES	***838030**	242500000066399	008049/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
147	HUGO FRACIOLE DA SILVA SANTOS	***173736**	242500000066401	008050/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
148	LIZ RENATA FORTUNA FIORI	***176427**	242500000066403	006862/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
149	PAULA FREIRE BOTTINO OTTAIANO	***198027**	242500000066406	008159/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
150	JOYCE LIMA TOSTA	***806280**	242500000066407	008160/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
151	RAUL DE FRANCA BELEM FILHO	***440641**	242500000066408	008161/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
152	LUCIANA MENEZES COUTINHO SILVA	***153814**	242500000066380	008155/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
153	SILVIO ALEIXO FERREIRA	***601327**	242500000066381	006806/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
154	DAVID ARAUJO GODOI	***823291**	242500000066393	006809/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
155	NELSON JOSE DA COSTA	***182152**	242500000066396	006810/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/06/2025
156	PHILIPPE SILVA RODRIGUES ROSA	***139684**	242500000067134	008163/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
157	ELY FERREIRA DA SILVA	***784053**	242500000067136	008164/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
158	EDWARD ALVES RABELO JUNIOR	***441810**	242500000067125	008165/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
159	HILDA ROSA FERREIRA	***509490**	242500000067129	008166/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
160	JOAO PAULO E. QUINTA DE SOUZA SANTOS	***558152**	242500000067128	006813/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
161	JOAO BATISTA DE JESUS DIAS	***099960**	242500000067140	006866/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025



162	LEANDRO BORGES DA SILVA	***643104**	242500000067143	008167/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
163	RUI RIBEIRO PIRES	***329539**	242500000068094	008168/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
164	CLEUSIVANIA REGIS DE SOUSA	***077463**	242500000068098	008051/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
165	BRUNO DE LIMA BORGES	***779923**	242500000068100	008169/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
166	EDUARDO CARDOSO DE CASTRO TEIXEIRA	***201900**	242500000068102	008052/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
167	PEDRO HENRIQUE BARROS BORGES	***188609**	242500000068106	008170/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
168	SIDNEY ANTONIO DE LIMA	***468329**	242500000069349	008063/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
169	JOSE FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO	***422018**	242500000069351	008064/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
170	ROBERTO PAULA DE FREITAS NETO	***571436**	242500000068097	008172/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
171	PAULO GOMES CORCINO	***236691**	242500000068101	006876/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
172	CHARLES DOS SANTOS	***014720**	242500000068103	008173/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
173	DANILO GOMES CINTRA	***569962**	242500000068115	008174/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
174	FABRICIO AFONSO DE LIMA	***625905**	242500000068119	008053/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
175	WILSON RODRIGUES DA SILVA	***074676**	242500000068121	008054/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/06/2025
176	ELIANA DE FATIMA CORDEIRO OLIVEIRA	***660003**	242500000068108	006819/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
177	FABRICIO FERREIRA MENDES	***623752**	242500000069130	008175/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
178	JOSE LOPES	***867864**	242500000069248	008181/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
179	LEIDIANE B. DA SILVA SANTANA	***055683**	242500000069252	008182/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
180	CARLOS ALBERTO P.I GOMES DA SILVA	***531762**	242500000069268	008057/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
181	ANA CAROLINA PEIXOTO DIAS	***644846**	242500000069274	008058/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
182	ANNA CAROLINE RODRIGUES DE CASTRO	***424788**	242500000069280	008185/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
183	THIAGO PEREIRA BASTOS	***472250**	242500000069353	008065/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
184	AMARILDO ALVES TERRA FILHO	***859122**	242500000069355	008066/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
185	EDISON FERREIRA BASTOS	***453059**	242500000069357	008192/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
186	LUCIANO PEREIRA MARTINS	***664550**	242500000069367	008194/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
187	SANCLEY ADRIANO DE MATOS	***328932**	242500000069369	008067/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
188	RUSTHEN GLADERSON MACHADO	***494742**	242500000069371	008195/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
189	JOSE ADAIR CANDIDO	***037307**	242500000069379	008068/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
190	MARCELO WANDERLEY BRANCO	***519022**	242500000069381	008197/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
191	MAINA CAROLINE F. DE OLIVEIRA TIZZIANI	***210501**	242500000069385	008069/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025



192	FERNANDO MOREIRA SPOSITO	***994954**	242500000069387	008070/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
193	ROSILENE ANDRADE ALVES	***941002**	242500000069389	008198/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
194	ALESSANDRO MAURICIO R. PRUDENTE	***979897**	242500000069391	008071/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
195	ITAMIR CAMPOS ARANTES JUNIOR	***169681**	242500000069393	008199/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
196	LUZIMAR ALVES DOS SANTOS	***944110**	242500000069354	006922/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
197	DANIELLE MELO DE OLIVEIRA	***104005**	242500000069356	008200/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
198	FERNANDO FONSECA DE SOUSA	***223797**	242500000069358	008201/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
199	EUCLIDES DA SILVA MOURA	***872433**	242500000069362	006924/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
200	ROGERIO ROSA DA SILVA	***989502**	242500000069364	008202/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
201	DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS	***692892**	242500000069390	008203/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
202	ODELIO FERNANDES DE SOUSA NETO	***963384**	242500000069113	008176/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
203	JOSE PEREIRA SILVA JUNIOR	***622466**	242500000069115	008177/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
204	MURILO JULIO DA SILVEIRA NEGRAO	***580740**	242500000069121	008178/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
205	FABIO AUGUSTO SILVA	***543253**	242500000069123	008055/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
206	ALTAMIRO DE ALMEIDA NEVES	***726481**	242500000069131	008056/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
207	POLLYANA AZEVEDO BAILONA	***218205**	242500000069133	008179/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
208	THIAGO AIRES DA LUZ	***929131**	242500000069135	008180/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
209	MANOEL MESSIAS NUNES DA MOTA	***943534**	242500000069247	008059/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
210	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	***407584**	242500000069249	008187/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
211	LIDIANE FERNANDES DA SILVA	***498137**	242500000069257	008060/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
212	ALEX SOUSA DE MEDEIROS	***112158**	242500000069261	008061/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
213	JHONIFFER SOUZA SANTOS	***501221**	242500000069265	008188/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
214	CHARLES INACIO DOS SANTOS	***323318**	242500000069269	008189/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
215	SAMUEL GONCALVES DE ANDRADE	***317994**	242500000069277	008191/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
216	SIRLEI CAMILO FRANCA	***763581**	242500000069279	008062/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
217	ALICE APARECIDA BATISTA	***690422**	242500000069112	006823/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
218	GETULIO MARQUES DE SOUZA	***670488**	242500000069126	006825/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
219	MAURICIA ALVES SOUSA	***696270**	242500000069132	006826/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
220	OSMAR JERONIMO DO PRADO	***397546**	242500000069359	008193/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
221	SANDRO SOUZA SILVA	***052775**	242500000069373	006920/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
222	ARNALDO BATISTA DE JESUS	***695257**	242500000069377	008196/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
223	MAURO JANUARIO DOS REIS	***602584**	242500000069360	006923/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
224	RICARDO ALMEIDA TAVARES	***257873**	242500000069125	006881/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025



225	GENILTON DE SOUSA JORGE	***911892**	242500000069137	006883/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
226	FIRMINO ROSA FERREIRA	***368601**	242500000069235	008186/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
227	JOSE CICERO AGUIAR DA SILVA	***604457**	242500000069241	006889/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
228	SHIRLEY ALVES DE OLIVEIRA	***608442**	242500000069259	006891/2024/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 10 dias	22/10/2024	01/09/2025
229	NARJARA CASTRO	***532502**	242500000069283	006836/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
230	WAGNER JOSE RODRIGUES	***628903**	242500000071894	008204/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/07/2025
231	CLOVES VASCONCELOS JUNIOR	***801628**	242500000071895	008205/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
232	RAUL LUIZ TEDESCO REIS	***099074**	242500000071896	008206/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
233	ARTHUR CAETANO NOGUEIRA DA SILVA	***484535**	242500000071897	008087/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
234	MACIEL APRIGIO DOS SANTOS	***852716**	242500000071901	008088/2024/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/08/2025
235	WILLIAN GALDINO DA SILVA	***912118**	242500000071886	008207/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
236	WANILSON SUARES DOURADO	***182027**	242500000071899	006844/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
237	CRISTIANE LINA MACIEL	***903799**	242500000074459	008208/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
238	MARCIO GABRIEL G. P. DE CARVALHO	***835140**	242500000074463	008210/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
239	PEDRO NETO CHICOU DE ALENCAR	***754513**	242500000074465	008211/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
240	JOAO APARECIDO COELHO	***868122**	242500000074467	008212/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
241	LUIZ ANTONIO DIAS DOS ANJOS	***040040**	242500000074471	008213/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
242	HONOSTORIO FARIA DA SILVA	***031308**	242500000074477	008214/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
243	EDSON ROSA XAVIER	***918221**	242500000074483	008215/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
244	ROGERIO GONCALVES BRASILINO	***755427**	242500000074485	008216/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/07/2025
245	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	***750018**	242500000074499	008217/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
246	JOAQUIM ELIAS DE SOUZA	***961179**	242500000074505	008089/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
247	BELCHIOR CRISPIM SILVA	***524046**	242500000074458	006938/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
248	REINALDO ROSA DA SILVA	***414166**	242500000074462	008219/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
249	YHANA ALVES TEODORO	***590886**	242500000074468	006939/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
250	TIAGO ROSA SUCUPIRA	***567933**	242500000074472	008090/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
251	GABRIEL CORREA ALEXANDRE	***120535**	242500000074482	008223/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
252	MARCELLO PORTO DI LORENZZI NUNES	***881083**	242500000074488	008225/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
253	RAFAEL AUGUSTO ALVARENGA FRANCO	***773452**	242500000074492	008226/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
254	MILENI GONCALVES DA MAIA	***416743**	242500000074496	008227/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
255	ANDRE LUIZ DA COSTA	***447831**	242500000074498	008228/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
256	WILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	***061517**	242500000074500	008229/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/06/2025



257	CELIA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA	***181947**	242500000074502	008230/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
258	OSMAIR PAULINO FERREIRA	***025200**	242500000074508	008231/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
259	PAULO RICARDO RODRIGUES	***403619**	242500000074510	008232/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
260	JOHNATAN SOARES DE OLIVEIRA MAIA	***277857**	242500000074507	006936/2024/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/08/2025
261	WILVERTH MORAIS DA COSTA	***184691**	242500000074511	008218/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
262	NESTOR FONSECA JUNIOR	***190952**	242500000074460	006848/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
263	BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA	***048237**	242500000074464	008220/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
264	MARCELO SILVA MENDONCA	***873129**	242500000074470	008221/2024/GP/CPAPCNH	10 mês(es) 20 dias	22/10/2024	11/09/2025
265	ANA MARIA RODRIGUES	***997941**	242500000074480	008222/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
266	ALEXANDRE ANGELOS KATOPODIS	***599950**	242500000074484	006850/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
267	BRUNO TOMAZ DA SILVA	***060251**	242500000074490	006940/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
268	VALTEIR VIEIRA DOS SANTOS	***191277**	242500000076141	008233/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
269	LAVINIA DE AGUILAR E SILVA	***540700**	242500000076143	008234/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
270	UBIRAJARA JOSE CARNEIRO NETO	***100174**	242500000076147	008235/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
271	WALDSON FERREIRA CAMPOS JUNIOR	***967780**	242500000076151	008236/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
272	HEVERLY BALDUINO RIBEIRO	***332458**	242500000076140	008091/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
273	MARGARETH REGINA SILVA	***928586**	242500000076146	008237/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
274	DIVINO BATISTA TEIXEIRA	***661022**	242500000076148	008238/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/06/2025
275	FERNANDA FORMIGONI DINIZ	***912659**	242500000076150	008239/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
276	DAIANE MENEZES CABRAL	***061325**	242500000077282	008240/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
277	JULIANA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	***421186**	242500000077286	008241/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
278	WESLEY YURI RODRIGUES DE SOUZA	***408052**	242500000077290	008242/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
279	VANDEIR DE PAULA	***027638**	242500000077296	008243/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
280	FRANCIS GARCIA	***996438**	242500000077298	008244/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
281	LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA	***169037**	242500000077279	008245/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
282	MILTON CESAR DA SILVA	***344416**	242500000077287	008246/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
283	LUCAS RIBEIRO GUIMARAES	***661762**	242500000077297	008247/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
284	CAIO SANTIAGO ALVES	***981298**	242500000077299	008092/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
285	AMADOR DE PAULA NETO	***553018**	242500000077305	008093/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
286	JAIRO OLIVEIRA FERNANDES	***360601**	242500000077275	006953/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
287	MARCO ANTONIO ALENCAR	***632708**	242500000078751	008248/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
288	MAYCON VINICIUS PEREIRA	***683541**	242500000078753	008249/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025



289	DIEGO DUQUIS RODRIGUES DOS SANTOS	***753671**	242500000078759	008251/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
290	WEVERTON PARAGUASSU TEIXEIRA	***214298**	242500000078761	008252/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
291	NILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***792677**	242500000078765	008094/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
292	SIRLENE FERNANDES MORAES	***420787**	242500000078769	008095/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
293	ANDRA GARCIA DINIZ	***164735**	242500000078773	008253/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
294	ALYSSON GABRIEL DE JESUS ROQUE	***934523**	242500000078775	008254/2024/GP/CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/06/2025
295	KARLA RIBEIRO FERNANDES	***403474**	242500000078838	008257/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
296	RITA DE CASSIA SILVA FERREIRA MEDEIROS	***077322**	242500000078840	008258/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
297	MARIA AURIDETE PEREIRA	***674137**	242500000078844	008259/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
298	DARI ANDRADE DA MOTA	***064681**	242500000078846	008260/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
299	RENATO FURTADO	***834821**	242500000078856	008097/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
300	JOVIANO DE SOUZA PINHEIRO	***887482**	242500000078835	008261/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
301	LARISSA SILVA SOUSA ALVES ELIAS	***208161**	242500000078839	008098/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
302	GENTIL MENDES DE AMORIM	***919503**	242500000078845	008262/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
303	DANIEL INACIO MAGUITO DE SANTANA	***248857**	242500000078849	008263/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
304	JOSE OTAVIANO	***353468**	242500000078855	008264/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
305	DANIEL PIMENTA JUNIOR	***296702**	242500000078752	008255/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
306	WELITON LAURENCIO DA SILVA	***384965**	242500000078764	008096/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
307	LUIZ GUILHERME R. DE A. MARQUES	***910421**	242500000078774	008256/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
308	BRUNO SERGIO DE ALMEIDA	***517027**	242500000078914	008265/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
309	GUILHERME BARROS DE CARVALHO	***592022**	242500000078916	008266/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
310	VALDEIR DE SOUZA BRITO	***326015**	242500000078920	008267/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
311	BELINE MIGUEL MANSO JUNIOR	***438489**	242500000078928	008268/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
312	LAZARO ALMEIDA DE JESUS	***270002**	242500000078930	008269/2024/GP/CPAPCNH	9 mês(es) 10 dias	22/10/2024	01/08/2025
313	CELSO JOSE DE SOUSA	***313803**	242500000078934	008270/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
314	BRUNO SIQUEIRA DE CAMPOS MEIRELLES	***104670**	242500000078940	008271/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
315	EDER DOS SANTOS MORAES	***819775**	242500000078944	008273/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
316	ROGERIO PEREIRA VALDIVIA	***876213**	242500000078911	008274/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
317	JAIMIVAL ALVARENGA ARRIEL	***218011**	242500000078917	008275/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
318	LUCAS EDUARDO SOARES	***912180**	242500000078919	008276/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
319	DANIELA RORIZ MONTEIRO	***959702**	242500000078933	006981/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025
320	JEFERSON MARIANO	***059124**	242500000078939	008277/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025



321	JOAO ETERNO ROSA	***848924**	242500000078949	008278/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
322	LEANDRO BRANDAO DA SILVA	***447950**	242500000078852	006969/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	22/10/2024	22/04/2025
323	MICHEL WILKER NUNES FERREIRA	***454963**	242500000078754	006960/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
324	THAIS PEREIRA GARCIA ARAUJO	***128031**	242500000078921	006977/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	22/10/2024	12/05/2025
325	ADRIANO TAKASHI YOKOTA	***700845**	242500000078935	006982/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	22/10/2024	02/05/2025

Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, do DETRAN-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 484719

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Instrução Normativa nº 01/2024

Disciplina a contagem do tempo de contribuição do servidor público estadual para fins de aposentadoria e institui a calculadora previdenciária.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com base na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), aos 13 dias do mês de novembro de 2019, e, na Emenda Constitucional Estadual nº 65/2019, de 21 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, assim como, nas Leis Complementares nºs 66/2009 e 161/2020, e, o disposto no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218/2023, bem como no Regulamento da GOIASPREV, aprovado pelo Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Diário Oficial/GO nº 24.202 - Suplemento), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que trata da apuração do tempo de serviço público;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 202411129000425;

CONSIDERANDO os fundamentos do Despacho nº 2033/2023/GAB da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), proferido no processo Sei nº 202200006094766, corroborado ainda na motivação inserta no Parecer nº 1427/2023/GOIASPREV/GEAI, com ressalvas aos seus parágrafos 26, 27, 30, "b";

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e otimizar a máxima transparência e uniformização das diretrizes do procedimento de apuração do tempo de contribuição previdenciária, nas demandas de inativação dos servidores estaduais, com ampla divulgação a todos os órgãos e entidades do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - A contagem do tempo de contribuição do servidor público estadual para fins de aposentadoria deverá resultar da soma dos dias de vínculo previdenciário de data a data, inclusive o dia adicional dos anos bissextos.

§1º. O tempo líquido corresponde ao tempo bruto de dias de vínculo previdenciário de data a data, descontados os períodos de faltas, suspensões, disponibilidade, licenças e outros afastamentos sem remuneração.

§2º. O tempo líquido deverá ser assinalado em dias e o equivalente em anos, meses e dias, considerando-se o mês de 30 (trinta) e o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§3º. O tempo total de contribuição corresponderá ao tempo líquido apurado na forma dos parágrafos anteriores somado ao tempo líquido das averbações, expresso em dias e o equivalente em anos, meses e dias.

Art. 2º - A contagem do período adicional de contribuição (pedágio), nas hipóteses exigidas por normas de transição de aposentadoria, deverá utilizar o mesmo critério previsto no artigo 1º.

Art. 3º - Para fins de uniformização da contagem, no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, o setor responsável em cada órgão ou entidade deverá utilizar ferramenta própria, denominada "Calculadora Previdenciária", disponibilizada em: <https://calculadoraprevidenciaria-web.goiasprev.gov.br/>.

Art. 4º - Os casos omissos ou não previstos nesta Instrução Normativa serão solucionados pelo Presidente da GOIASPREV.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de setembro
do ano de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 484811

Referência: Processo nº 202400006063588
Interessado: PAULA DARCK DE SOUZA RIBEIRO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1114/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria
de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:
RPPS/GO. Período averbado: de 01/03/1993 a 10/04/1995. Efeitos:
aposentadoria e disponibilidade. Período averbado: Pró-labore,
580 (quinhentos e oitenta) dias, referente aos anos de 1996,
1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função
exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar
nº 161/2020.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484737

Referência: Processo nº 202400007053200
Interessado: CLAUDILENE SOUZA MENDES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1117/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil
do Estado de Goiás. Cargo: Escrivão de Polícia de 1ª Classe.
Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/2000
a 28/02/2001, de 01/03/2001 a 31/12/2002, de 01/03/2004 a
05/11/2004 e de 02/02/2005 a 10/05/2005. Efeito: aposentadoria.
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484741

Referência: Processo nº 202400006061061
Interessado: SANDRA IRAMAR DA SILVA RODRIGUES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1123/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação para fins de regularização.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo:
Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem:
RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito:

aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº
161/2020.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484743

Referência: Processo nº 4.7-02729/1984
Interessado: BERNADETE FERRÉ GOMES GUIMARÃES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1168/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Ratificação do Despacho nº
AJA-131/84. Órgão de origem: Procuradoria-Geral do Estado.
Cargo: Agente Auxiliar de Procuradoria. Regime de Origem: RGPS.
Períodos averbados: de 01/04/1977 a 27/01/1978 e de 15/06/1980
a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei
Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484745

Referência: Processo nº 201400006038384
Interessado: APARECIDA SILVERIO BORGES NUNES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1170/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria
de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:
RPPS/GO e RGPS. Período averbado: Pró-labore, 195 (cento e
oitenta e cinco) dias, referente ao ano de 1997. Período averbado:
de 16/12/1998 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade
e de função exclusiva do magistério. Fundamentação legal: Lei
Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484748

Referência: Processo nº 202400010041339
Interessado: WILSON BRETONES FILHO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DE DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1180/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria
de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RPPS/
GO e RGPS. Períodos averbados: de 14/06/1998 a 15/12/1998 e de
16/12/1998 a 23/08/2010. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade.

Períodos averbados: de 01/08/1985 a 31/05/1988, de 01/08/1988 a 30/11/1988, de 01/01/1989 a 28/02/1990, de 01/04/1990 a 28/02/1991, de 01/06/1991 a 05/01/1992 e de 06/01/1992 a 01/03/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484753

Referência: Processo nº 199900006011190
Interessado: Joyce Marques Rodrigues
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1115/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 2309/2000. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 04/06/1990 a 31/01/1995. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484757

Referência: Processo nº 202400006036070
Interessado: ELIANE REZENDE DE FREITAS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 973/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Superior. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/12/1989 a 31/12/1989, de 01/05/1990 a 31/12/1990, de 01/12/1991 a 01/01/1992, de 02/01/1992 a 31/12/1992, de 01/01/1993 a 24/01/1993, de 25/01/1993 a 25/03/1993, de 03/05/1993 a 31/12/1993, de 01/01/1994 a 30/12/1995, de 01/01/1996 a 30/03/1996, de 31/03/1996 a 30/06/1996, de 01/07/1996 a 30/08/1996, de 01/09/1996 a 30/10/1996, de 31/10/1996 a 03/02/1997, de 04/02/1997 a 31/12/1997, de 02/01/1998 a 31/12/1998 e de 02/01/1999 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484760

Referência: Processo nº 201100007000313
Interessado: Adriano Sousa Costa
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1152/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 1306/2011/GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Delegado de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 01/04/2009 a 19/11/2009. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484774

Referência: Processo nº 200000007000862
Interessado: ABRAO LUIS BASTOS
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1171/2024/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente Auxiliar Policial - Nível X. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado: de 06/08/1985 a 15/12/1987. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente da GOIASPREV em substituição
(Portaria nº 1127, de 02 de julho de 2024)

Protocolo 484776

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400020016009. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 24/2024. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Extreme Security Comercio de Eletroeletrônico Ltda**, CNPJ nº 19.780.461/0001-52. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos serão para montagem de CFTV (Circuito Fechado de TV) com intuito de atender aos Câmpus e Unidades que ainda não foram atendidas ou mesmo aos que ainda necessitam da solução em mais um kit. **Valor Global do Contrato:** R\$ 69.516,00 (sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais). **Dotação Orçamentária:** 2024.4062.12.364.1008.2467.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.30.20. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 22024.4062.027.00017 datada 22/08/2024 (fl. 1/1). **Data de Assinatura do Contrato:** 02/09/2024. **Vigência:** **Início:** 02/09/2024. **Fim:** 02/03/2025. Anápolis, 02 de agosto de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 484698



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 201900020000154. **Identificação do Instrumento:** Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº CUSD GOV. 001/2019. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Celg Distribuição S.A.**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de energia elétrica para os Câmpus denominados Grupo A, agrupador 0065250. **Objeto do Apostilamento:** O complemento de empenho estimativo para suportar as despesas referentes à execução do objeto contratual, relativa ao exercício de 2024. **Valor:** R\$ 1.157.034,07 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil trinta e quatro reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 2024.40.62.12.122.4200.4.243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.04. **Fonte:** 25000100. **Nota de Empenho:** 2024.4062.047.00037 de 29/08/2024. **Data da Assinatura:** 2 de setembro de 2024. **Anápolis, 2 de setembro de 2024.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 484541

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 141/PRES, de 29 de agosto de 2024

Instaura Tomada de Contas Especial para os fins que configura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 18 de outubro de 2023, publicado no DOE de nº 24.144, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE -, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; c/c os artigos 10 e 12, da Resolução Normativa nº 008/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e; considerando o que dispõe a Portaria nº 060/PRES/2024 (59262529), que institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para os fins que configura, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades na prestação de contas referente a execução do projeto de beneficiário de fomento concedido mediante a Chamada Pública nº 06/2015 - Apoio às Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, em razão da omissão de comprovação de despesa, ausência de orçamentos e de documentos fiscais, o que resultou na reprovação da prestação de contas final, devendo o beneficiário restituir parte do valor do recurso recebido, conforme consta do processo 201510267001514.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

I - Benitees Pereira Miranda, CPF: XXX.187.111-XX, vínculo: 127898, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, Presidente da CTCE;

II - Solange Maria Silva, CPF: XXX.044.631-XX, vínculo: 97206, ocupante do cargo efetivo de Analista Governamental, Membro da CTCE.

III - Luciana Fernandes Bastos Ribeiro, CPF: XXX.452.471-XX, vínculo: 66054, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento, como Secretária da CTCE.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da Tomada de Contas Especial, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 484683

PORTARIA Nº 142/PRES, de 29 de agosto de 2024

Instaura Tomada de Contas Especial para os fins que configura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 18 de outubro de 2023, publicado no DOE de nº 24.144, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE -, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; c/c os artigos 10 e 12, da Resolução Normativa nº 008/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e; considerando o que dispõe a Portaria nº 060/PRES/2024 (59262529), que institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para os fins que configura, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades na prestação de contas referente a execução do projeto de beneficiário de fomento concedido mediante a Chamada Pública nº 14/2013 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR-CNPq/FAPEG, em razão da omissão de Termo de Depósito para os bens duráveis adquiridos e ausência de orçamentos, o que resultou na reprovação da prestação de contas final, devendo o beneficiário restituir parte do valor do recurso recebido, conforme consta do processo 201410267000860.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

I - Benitees Pereira Miranda, CPF: XXX.187.111-XX, vínculo: 127898, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, Presidente da CTCE;

II - Solange Maria Silva, CPF: XXX.044.631-XX, vínculo: 97206, ocupante do cargo efetivo de Analista Governamental, Membro da CTCE.

III - Luciana Fernandes Bastos Ribeiro, CPF: XXX.452.471-XX, vínculo: 66054, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento, como Secretária da CTCE.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da Tomada de Contas Especial, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 484684

PORTARIA Nº 144/PRES, de 02 de setembro de 2024

Designa a gestora do Convênio nº 03/2024/FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõem os arts. 51 e 52 da Lei Nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; considerando o disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás; e considerando o Despacho nº 445/2024 (64064097) da Gerência de Parcerias e Monitoramento, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Convênio nº 03/2024/FAPEG, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os Parceiros para concessão de 15 (quinze) bolsas de fomento tecnológico para a formação, qualificação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como, atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia, que atuarão em unidades específicas do SENAI conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 484834

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2024/FAPEG

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02. CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.783.850/0001-00. Processo n.º 202410267000605. OBJETO: cooperação técnica e científica entre os Parceiros para concessão de 15 (quinze) bolsas de fomento tecnológico para a formação, qualificação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como, atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia, que atuarão em unidades específicas do SENAI conforme Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024. VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE. VALOR TOTAL: R\$1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) a ser repassado pela Concedente. CONTRAPARTIDA: bens e serviços no valor total de R\$3.758.312,80 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e oitenta centavos) pela Conveniente. SIGNATÁRIOS: pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel, Presidente, CPF: XXX.194.001-XX, pelo SENAI: Paulo Vargas, Diretor, CPF: XXX.237.201-XX.

Protocolo 484833

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024-FAPEG

PROCESSO: 202410267000659. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2023-SGG. OBJETO: Fornecimento de Microcomputadores e Notebooks tipo I e II, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no Termo de Referência do Edital de Licitação originário bem como

na proposta comercial vencedora. VALOR TOTAL: R\$ 120.210,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.3161.19.122.4200.4243.04. Fonte: 25000100. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.11. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A., CNPJ nº 81.243.735/0019-77. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 30/08/2024 a 26/02/2025. Representante da FAPEG: Marcos Fernando Arriel; Representante da Contratada: Ernesto Siqueira Neto. LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 484793

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços com fornecimento de solução e gestão arquivística com a guarda provisória do acervo de documentos da Agência de Fomento de Goiás S/A. Perfazendo uma despesa global de **R\$ 261.616,16 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**. Data da assinatura do aditivo: 27/08/2024. Processo Administrativo SEI nº 202000059001847. Fundamentação Legal: Conforme Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Preditivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1..7.63.45.001-000-1 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Gestão Arquivística. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinícius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Total Archive Digitalização e Assessoria LTDA (Adriano Oliveira Santos).

Goiânia, 02 de Setembro de 2024
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 484667

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 009/2024

Processo Administrativo SEI nº 202400059000669

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 111/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital 009/2024, suprimindo a alínea "d", do item 2 do Sub-anexo IV do Termo de Referência, que trata da disponibilização da documentação produzida em sede de aplicação da Prova de Conceito - POC, mantendo o dia, horário e local de realização do certame. Obtenção do Edital, da Retificação e do Regulamento Interno das Licitações e Contratos no site: www.goiasfomento.com Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Pregoeiro

Protocolo 484739

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
PORTARIA Nº 130, de 22 de agosto de 2024

Dispõe sobre a criação de comissão permanente de Sindicância no âmbito da CODEGO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO), no uso de suas atribuições regimentais e legais previstas no art. 22, III, e art. 25 do Estatuto Social da Companhia, e; Considerando que a CODEGO, sociedade de economia mista, tem o dever de observar os princípios que regem a administração pública brasileira, dentre



eles os da legalidade, impessoalidade e moralidade, expressos no caput do art. 37 da CF/88; Considerando que no âmbito do Direito Público Brasileiro há o Poder Disciplinar, que dispõe que é dever da Administração Pública apurar quaisquer ocorrências que possam configurar a prática de atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, causam prejuízo ao erário ou que atentam contra os princípios da administração pública; Considerando o "Poder-Dever" imputado à Administração Pública de apurar e, eventualmente, punir infrações funcionais praticadas por servidores, funcionários públicos (celetistas) ou particulares que estejam ligados por algum vínculo jurídico com o Poder Público; Considerando a necessidade de observância aos princípios do devido processo legal, ampla defesa, contraditório, informalismo moderado, verdade real, presunção de inocência, motivação e finalidade; Considerando a imperiosa necessidade de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Companhia; Considerando que a sindicância trata-se de procedimento correicional de caráter preparatório e de acesso restrito, destinado a fornecer à autoridade competente o máximo possível de informações para subsidiar a alta direção da Companhia quanto a instauração. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os colaboradores(as) abaixo mencionados(as) para comporem a comissão permanente de sindicância: I - Sebastião Sulino Pinto Neto, inscrito no CPF nº xxx.213.881-xx (presidente); II - Laís Gonçalves Vitorino, inscrita no CPF nº xxx.959.731.xx, e, III - Andrieli Barcelos Fonseca, inscrita no CPF nº xxx.072.021.xx. § 1º - A comissão será presidida pelo colaborador Sebastião Sulino Pinto Neto, possuindo caráter permanente e terá como objeto de apuração os processos encaminhados pela autoridade superior da Companhia. § 2º - Em regra, a comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) úteis dias para concluir as investigações, salvo em casos excepcionais, em que tal prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja requerimento formalizado pela comissão com a devida justificativa § 3º - Os atos em andamento, já praticados pela comissão, serão aproveitados pela comissão permanente, que promoverá sua regular tramitação e conclusão. Art. 2º - As Diretorias, Gerências, Coordenadorias e demais Setores da Companhia têm o dever de prestar quaisquer esclarecimentos e/ou disponibilizar quaisquer informações/documentos solicitados pelos membros da comissão permanente durante a execução dos trabalhos. Art. 3º - Em caso de afastamento/impedimento/suspeição do Presidente, atuará os demais membros. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as portarias em contrário. **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR** Diretor Presidente. **WESLEY BORGES** Diretor Administrativo.

Protocolo 484537

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. PROCESSO SEI nº 202310216002616

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva, preventiva e em (mecânica em geral, hidráulica, elétrica, torno, solda) para Tratores de pneus, Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 e Cortadores de Grama giro zero HUSQVARNA MZ52 E MZ54, com fornecimento e substituição de peças e acessórios novos, em perfeito estado, para manutenção dos veículos supracitados, que compõe a frota da CODEGO. DATA DE ABERTURA: 17/09/2024, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO

Pregoeira

Protocolo 484725

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E NOVA ABERTURA
A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 09/2024 restou FRACASSADO, conforme consta do Processo nº 202310216002477 e que será realizada, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, NOVA ABERTURA, com alteração no sequencial, ou seja: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, no dia 17/09/2024, Horário: 10h00min; Tipo da licitação: MENOR PREÇO (POR ITEM).

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de Prestação de serviços de reforma e revitalização dos poços artesanais do Distritos de Uruaçu e Goianésia.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3100.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO

Pregoeira

Protocolo 484763

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (HÍBRIDA)

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (online e/ou presencial), a se realizar no dia **11/09/2024, às 9 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 12.527 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração;
- 2) Outros assuntos de interesse da companhia.

Goiânia, 30 de agosto de 2024.

Lais de Castro Viana

Diretora Presidente e Conselheira de Administração da Iquego

Protocolo 484323

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº. 2024000512414 - SISLOG

CONTRATO Nº. 044/2024

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS

LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de laudos e ART dos vasos de pressão em conformidade com a NR-13.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais);

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle

(Metrobus) e Oscar Neves de Sousa (Normatec Soluções)

Protocolo 484650

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 3154/2024, processo nº **00026367.2024.246.0.00000.0000**, com fundamento no art. 74,



II, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando o disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regente de Coral, através da empresa MARCOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS LTDA, tendo em vista sua notória experiência, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme DUEOF n.º 00187 de 29/08/2024, na dotação 39.80, programa 01 032 1047 2.008.

Protocolo 484581

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho n.º 3083/2024, processo n.º **07392/2024**, com fundamento no art. 74, III, "f", Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação**, para contratação do atleta paraolímpico Daniel de Faria Dias para proferir palestra motivacional no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, através da empresa DRAD SPORTS LTDA, uma vez que está demonstrada sua notória experiência, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme DUEOF n.º 00181 de 20/08/2024, na dotação 39.86, programa 01 032 1047 2.008.

Protocolo 484587

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho n.º 3082/2024, processo n.º **00026147.2024.246.0.00000.0000**, com fundamento no art. 74, V, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando o disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação**, para locação de espaço para o evento "Transição de Mandato 2025", através da empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista as características de instalações e de localização do espaço, no valor total de R\$ 43.916,00 (quarenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), conforme DUEOF n.º 00182 de 20/08/2024, na dotação 39.05, programa 01 032 1047 2.008.

Protocolo 484590

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (contratada).

Processo: 00026147.2024.246.0.00000.0000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de espaço para evento a fim de atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: O contrato é estimado em **R\$ 43.916,00 (quarenta e três mil e novecentos e dezesseis reais)**, de modo que sua despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2024 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.05, conforme DUEOF n.º 00182.

Protocolo 484593

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2024

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa DRAD SPORTS LTDA (contratada).

Processo: 07392/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestra motivacional, para atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: O contrato é estimado em **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, de modo que sua despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2024 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.86, conforme DUEOF n.º 00181.

Protocolo 484596

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2024

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (contratada).

Processo: 00025794.2024.246.0.00000.0000

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços da plataforma Microsoft - Power Apps, para atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: O contrato é estimado em **R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, de modo que sua despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2024 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.40.82, conforme DUEOF n.º 00179, no valor total de R\$54.350,00,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Protocolo 484598

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DE SORTEIO DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação, vem através do presente, comunicar o **CANCELAMENTO** da sessão pública, marcada para o dia 04 de setembro de 2024 às 08 horas, destinada ao sorteio da subcomissão técnica que iria avaliar as propostas técnicas no âmbito da Concorrência nº 01/2024 que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestado por intermédio de agências de propaganda.

Santiago Sampaio Lopes

Presidente da Comissão de Licitação ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações

Protocolo 484764

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação, vem através do presente, comunicar o **CANCELAMENTO** da Concorrência nº 01/2024 que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestado por intermédio de agências de propaganda, tendo em vista a necessidade de reavaliação dos termos e exigências contidas no edital e seus anexos.

Deste modo, informamos que o edital da Concorrência nº 01/2024 está cancelado.

Santiago Sampaio Lopes

Presidente da Comissão de Licitação ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações

Protocolo 484766



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 12/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: **202406000526110**

Nº da Contratação no SISLOG: **108730**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de mobiliário corporativo, incluindo montagem, conforme o quantitativo e especificações técnicas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor estimado: **R\$ 27.273.458,02** (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **17/9/2024 às 10 horas.** (horário de Brasília - DF)

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública.

Edital e anexos disponíveis nos sítios: <http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php> e <https://sislog.go.gov.br>

Informações sobre a contratação - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

Informações sobre o SISLOG - Fone: (62) 3201-8766/8765 - www.sislog.go.gov.br

DIANA DA SILVA LUNA CASTRO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 484746

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202400200935 **CNV:** 002/2024-TRE-MPGO **Objeto:** Promover o voto dos presos provisórios, dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em regime de internação e dos policiais militares presos provisoriamente.. **Período:** 23/07/2024 a 24/07/2034 **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, Superintendência do Sistema Socioeducativo da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, a Defensoria Pública da União em Goiás, a Defensoria Pública do Estado de Goiás, a Procuradoria Regional Eleitoral em Goiás e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 23/07/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21.

Protocolo 484652

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 087/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Aos 14/08/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 087/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de visita técnica com elaboração de laudo técnico e para a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, prestados de forma continuada, de 04 (quatro) elevadores da marca ATI Elevadores, sendo 1 (um) elevador ATI LOFT HD (plataforma de acessibilidade) e 3 (três) elevadores ATI OFFICE 600, instalados no edifício locado pelo Ministério Público na av. República do Líbano c/ rua 4, qd. E-2, lts 25/35, nº 1824. Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-030, incluindo fornecimento e a instalação de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento. Após a fase de lances e negociação, a empresa ALTTEC ELEVADORES LTDA. ofertou o menor valor para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 114.000,00. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 484791

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

O departamento de Regularização Fundiária do Município Alto Horizonte, diante de vários pedidos fundiários, comunica da realização da Audiência Pública dia 19/09/2024 no auditório da câmara municipal de Alto Horizonte as 14:30h com vista na possibilidade de Regularização Fundiária do Setor Central objeto da Matrícula 1594 CRI de Alto Horizonte. 03 de setembro de 2024. Luiz Borges da Cruz - Prefeito de Alto Horizonte

Protocolo 484643

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 20/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/09/2024, no site da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta das 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 03 de setembro de 2024. Lis Kreling - Pregoeira.

Protocolo 484794

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024.

Data Abertura: **26 de setembro de 2024, às 09h.** Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.** Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.** Processo: **2024.157.168,** E-mail: pregaoparecida@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira** - Secretária Executiva de Licitação - **Daniela Teles Silva** - Pregoeira.

Protocolo 484812



Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Rua José Quintiliano de Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, faz saber a todos interessados a 1ª errata ao aviso de edital publicado em 02/09 considerando erro em sua redação quanto ao objeto. Leia-se: objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa para o fornecimento eventual, futuro e parcelado de PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITÃO e REFORMA DE PNEUS, a serem utilizados na frota oficial do município de Aruanã/GO**, os demais pontos permanecem inalterados, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone (62) 3030-0159 e e-mail licitaaruanã@gmail.com. Aruanã-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PREGOEIRA

Protocolo 484817

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - EXTRATO DE CONTRATO N.º 262/2024; **OBJETO:** Contratação de prestador de serviços e locação de estrutura para a realização da 3.ª Expoagro de Barro Alto; **PROCESSO:** 9428/2024; **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021; **ORIGEM:** Recursos próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO; **CONTRATADA:** MARCA TEXAS PRODUTORA & EVENTOS LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 297.652,52 (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024. **VIGÊNCIA:** 30/08/2024 à 30/09/2024. Barro Alto/GO, 02 de setembro de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 484826

Buriti de Goiás

ATO DE ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB). A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Buriti de Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. COMUNICA A ERRATA referente a publicação do dia 30/08/2024 no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União Seção 3 pag 262. Aviso de Abertura de Chamada Pública, onde lê-se 30 de agosto a 5 de setembro de 2024, leia-se 03 de setembro a 9 de setembro de 2024. Demais informações permanecem inalteradas. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: conveniosburitidegoias@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma online, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone 0800 878 5625, Buriti de Goiás, em 02 de setembro 2024. Elizangela Lopes da Silva Gomes - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Protocolo 484842

Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024 DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2024. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO (MARMITEX) A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS COLABORADORES DO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@dema.com.br. Caldas Novas, 03 de setembro de 2024. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 484645

PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2024. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@dema.com.br. Caldas Novas, 03 de setembro de 2024. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 484713

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 17 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentício para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal, para a Secretaria Municipal de Educação de Cezarina-GO. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-9285. Cezarina, 02 de setembro de 2024. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação.

Protocolo 484641

Córrego do Ouro

Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Pregão presencial Nº 014/2024. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 017/2024 de 09/02/2024, torna público que fará realizar em sua sede às 09h00min do dia 17 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2024, do tipo menor preço por item, com ata de registro de preços/contrato a ser firmado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de Mata Burros. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 03 de setembro de 2024. Eliilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 484787



Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Aviso de licitação pregão presencial Nº 015/2024. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 017/2024 de 09/02/2024, torna público que fará realizar em sua sede, às 14h00min do dia 17 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Industrial. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 03 de setembro de 2024. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 484789

Cristalina

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2024 - EDITAL DE PRÊMIO PARA DE MAIS ÁREAS DA CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO); retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Cristalina - GO 02 DE SETEMBRO DE 2024. LUCIANA PASSOS DA SILVA CARVALHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURAETURISMO

Protocolo 484823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2024.OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil para organização, planejamento, coordenação, produção e execução dos eventos da exposição agropecuária de 12 À 15/09/2024 e o desfile cívico do de 07/09/2024 do MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, VIABILIZAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO CNPJ Nº. 01.138.122/0001-01 Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA CNPJ: 04.511.451/0001-44 VALOR CONTRATUAL E DE R\$ 444.917,00 (DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024.

Protocolo 484845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2024, Seleção de organização da sociedade civil para organização, planejamento, coordenação, produção e execução dos eventos da exposição agropecuária de 12 À 15/09/2024 e o desfile cívico do de 07/09/2024 do MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, VIABILIZAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO. CRISTALINA - GO, 02.09.2024

Protocolo 484846

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, (Gasolina, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel e Etanol), para os veículos que compõe a frota utilizada, exclusivamente, para atender demandas da CASA DE APOIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, para o ano de 2024. DATA DO CERTAME: 13/09/2024; HORÁRIO: 08h00m; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, 02 de setembro de 2024. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - =Pregoeiro=

Protocolo 484815

Estrela do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 O MUNICÍPIO DE ESTRLA DO NORTE - GO, através do seu Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 002/2024, no qual se realizará no dia 26 de setembro 2024, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis e imóveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Estrela do Norte - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.estrela.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 381/2024. Estrela do Norte, 02 de agosto de 2024. Ronismar Dias da Silva Agente de Contratação

Protocolo 484659

Goianésia

PREFEITURA DE GOIANÉSIA-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA CASA CIVIL, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.012, de 13 de dezembro de 2023, torna público que foi publicado nesta data, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA para os candidatos ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O Edital completo encontra-se disponíveis no placar da Prefeitura e no site www.goianesia.go.gov.br/concursos. Goianésia-GO, 03/09/2024. JOSE SALVINO DE MENEZES. Secretário Municipal da Casa Civil. NEWRY GONZAGA SOUZA. Gestor de Recursos Humanos.

Protocolo 484535

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPO
EXTRATO EDITAL PREGAO PRESENCIAL-SRP nº 021-2024
A presente licitacao tem por objeto registro de preços para contratação de empresa com CNAE adequado objetivando prestação de serviços em coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar de todas as UBS do Município de Guapo-GO, bem como concessão, em regime de comodato de bombonas 200 lt com tampa, para acondicionamento do lixo hospitalar, em conformidade com a legislação pertinente, conforme quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 18/09/2024 as 08:00h, na sala da CPC prédio anexo a Prefeitura. Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. KELLY SILVA LEMES, Agente de Contratações e Presidente da CPC, 02/09/2024.

Protocolo 484722

Inaciolândia

O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia. Aviso de licitação pública pregão presencial nº 036/2024 - FME. Processo Administrativo nº 9612/2024. O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL - Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, pregão presencial, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de computadores para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, referente ao convênio nº 092/2022 e processo nº 2022000006013350 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, tudo de acordo com o anexo I do



editais e com os ditames da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br. Inaciolândia-GO, 02/setembro/2024. Mayara Souza Lopes - Agente de contratação. Gabriel Santos Neves - Pregoeiro.

Protocolo 484784

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **13/09/2024**, às 13h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90075/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Materiais Hospitalares (luvas para procedimento não cirúrgico)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 02 de setembro de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 484825

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2550/2024. O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 015/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 13:00h do dia 17/09/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 13:01h do dia 17/09/2024. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 17/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 03 de setembro de 2024. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 484769

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da Pregoeira, agente de contratação, TORNA PÚBLICO a primeira retificação ao Edital do Pregão Eletrônico 013/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº. 2.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, para incluir novas exigências para habilitação das licitantes, e alteração da data de abertura da sessão; que passa ser as 09:01 horas do dia 19 de setembro de 2024. A integra da retificação poderá ser obtida no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e na plataforma da BNC. Itapuranga-GO, 02 de setembro de 2024. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira - Agente de Contratação.

Protocolo 484809

Jandaia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2024. O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe sob o regime por "Empreitada de preço GLOBAL", do tipo "Menor Preço por Lote", no dia 19 de setembro de 2024, às 09:00h, na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os

envelopes de documentação e propostas relativos à contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ das Ruas do Residencial Água Limpa, Lote I por intermédio de Emenda Parlamentar Impositiva Número 1500 - Processo 202400042002795, Lote II por intermédio de Emenda Parlamentar Impositiva número 792 - Processo 202400042001794, Lote III por intermédio de Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1814 - Processo 202400042000584, Lote IV - serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e sinalização das galerias pluviais na Rua Livertino M. Mesquita, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária onerada, cronograma físico financeiro, projetos executivos de pavimentação, drenagem, localização, de acordo com especificações do termo de referência. O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jandaia- Go, através do endereço eletrônico <http://www.jandaia.go.gov.br>, ou solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, e também poderá ser adquirido na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, em dias e horários de expediente, 30/08/2024. LORENA APARECIDA DA SILVA - Comissão de Contratação

Protocolo 484685

Mineiros

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Mineiros, CNPJ n 02.316.537/0001-90 por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros - FMS, inscrito no CNPJ sob o no 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público que a licitação Pregão Eletrônico n 045/2024, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, encontra-se suspensa "sine die", em necessidade de adequação no Termo de Referência e parâmetro de preços. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br e pelo telefone (064) 3661-0027. Mineiros, 02 de setembro de 2024. Aline Borges Assunção Campos - Pregoeira

Protocolo 484727

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica Nº 07/2024, Contratante: FMS. Objeto: Reforma da UBS Marcelânia. Empresa registrada: Silveira e Cândido Ltda ME, Nº do contrato: 238/2024, Valor: R\$ 54.000,00; Data da assinatura do contrato: 03/09/2024. Vigência do contrato: 120 dias. Morrinhos, 03/09/2024. Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=.

Protocolo 484721

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 4520/2024. O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 17/09/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/09/2024 às 09:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/09/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 03 de setembro de 2024. LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira.

Protocolo 484788



Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO. PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Aurora - GO, com Sede Rua Bahia, n.º 60, Cento, Nova Aurora - GO, através de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir do dia **06 de setembro de 2024**, cadastramento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, visando a prestação de serviços públicos de saúde, conforme especificações constantes no **Edital de Chamamento nº 003/2024**, cuja cópia completa poderá ser retirada na **Sede Administrativa do Município, em horário de expediente** de 2ª a 6ª feira ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. **Nova Aurora-GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.** Germano Jardim. Agente de Contratação.

Protocolo 484633

Nova Crixás

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Nova Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na plataforma da Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3385-3260, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@novacrixas.go.gov.br ou pelo site www.novacrixas.go.gov.br: Pregão Eletrônico - Edital nº 007/2024. No dia 18 de setembro de 2024 às 09h:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico do tipo Menor Preço / Menor Taxa por Lote, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização, serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Nova Crixás - Goiás, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos. Comissão de Contratação, Nova Crixás - Goiás, 02 de Agosto de 2024. Valdeir Batista de Medeiro - Agente de Contratação.

Protocolo 484724

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 053/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5430/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Produtos Agrícolas - itens fracassados/desertos no processo anterior, para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente desta Municipalidade no exercício de 2024**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 16/09/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 16/09/2024 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **03/09/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolisllicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 03 de Setembro de 2024.** - **Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 484707

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Processo Adm.: Nº 4271/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM O SALDO REMANESCENTE ORIUNDOS DO PROCESSO 202300006008716 DO DEPUTADO ANTONIO GOMIDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais): DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (14238297000132) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais).

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 02 de setembro de 2024
SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 484647

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **CREDENCIAMENTO** dos **profissionais e prestadores de serviços na área da saúde**, conforme descrito no referido edital. Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao credenciamento no município, a partir de 04 de setembro de 2024, às 08:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Gerônimo Bento, nº 64 - Centro, 1º andar. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: <http://santabarbara.go.gov.br>. Informações pelo tel. (62)3683-1156. 02 de setembro de 2024. Sarah Carolina G. Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 484765

Santo Antônio de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 17 de Setembro de 2024, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Hortifrutigranjeiros, Carnes, Panificados Pregão Local conforme LC 123/2006 e Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 484755

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR DISPONIBILIZADA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO



ESTADO DE GOIÁS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 19 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal

Protocolo 484710

Serranópolis

AVISO DE CONVOCAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5112/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA-SE PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar O SORTEIO PRESENCIAL DOS CLASSIFICADOS A LEILOEIROS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de LEILÕES de bens móveis e inservíveis do Município de SERRANÓPOLIS-GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Todo processo está disponível no sítio eletrônico www.serranopolis.go.gov.br. Data do sorteio: 06/09/2024 às 09:30hs, horário de Brasília. Local: Sede da Prefeitura, situada a Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, Serranópolis-GO. Serranópolis -GO aos 02 dias do mês de setembro de 2024, SAMUEL FRANCO DE LIMA - Secretário Municipal Interino de Administração

Protocolo 484653

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 050/2024 - Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, através do processo nº 12880/2024, tipo menor preço, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (SEDAN) 0 (ZERO) KM COM ANO DE FABRICAÇÃO 2024, EMENDA PARLAMENTAR Nº 522140320230005, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2024, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Pregoeiro

Protocolo 484804

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Trindade - GO, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, através do processo nº 12880/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (SEDAN) 0 (ZERO) KM COM ANO DE FABRICAÇÃO 2024, EMENDA PARLAMENTAR Nº 522140320230005, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo resultado assim se mostrou: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.692.763/0001-03, vencedora do item nº 1, perfazendo o valor total de R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais); Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura - Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de setembro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Pregoeiro

Protocolo 484807

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 16 de Setembro de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2024-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (Moveis e Outros) para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para mais informações, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 03 de setembro de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 484679

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4956/2024. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 005/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REIGSTRO DE PREÇO Nº 004/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço nº 004/204, do órgão gerenciador Município de Ipiranga de Goiás - GO, conforme as especificações abaixo: Empresa Detentora/Contratada da Ata: FABRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.265.891/0001-97, valor global de R\$ 190.025,00 (cento e noventa mil reais e vinte e cinco reais): Pagamento: Mediante Recursos do Plano de Trabalho nº 01.32.23.695.0171.1. 190.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 196. Uruana - GO, 02 de setembro de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Protocolo 484792

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2024

Processo: 18154/2024

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI's para atender as recomendações da organização internacional da saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência, segundo a lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977,



norma regulamentadora nº 06 para o Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara/GO. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 17/09/2024 as 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 02 de setembro de 2024.

Danilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 484542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024

Processo: 34271/2024

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insulinas e medicamentos termolábeis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara/GO. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 18/09/2024 as 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 02 de setembro de 2024.

Danilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 484547

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos radiológicos de proteção individual para a equipe de radiologia do novo (HMU) Hospital Municipal Universitário de Rio Verde-Go.

DATA/HORÁRIO: 19 de Setembro de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de Setembro de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 484772

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - UASG 989677

Torna-se público a REABERTURA da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 009/2024, do tipo menor preço por item, na data de: 16/09/2024 as 9 horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações: portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail licitasadgo@gmail.com, das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de setembro de 2024. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 484695

CÂMARAS MUNICIPAIS

Luziânia

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026258 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2024-CML. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de fornecimento de material de limpeza para Câmara Municipal de Luziânia - Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 17 de setembro de 2024 às 10h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 9 9936-3658, das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, nos dias úteis, no e-mail cpl.cml.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.leg.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 02 de setembro de 2024. ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO - Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO

Protocolo 484767

Petrolina de Goiás

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, nos termos do Edital de Concurso Público n. 001/2024. RESOLVE: FICA EXCLUÍDO da lista de aprovados e classificados, o senhor Divino Moitinha de Souza, em razão de não ter comprovado a possibilidade de cumulação dos cargos, bem como não ter informado a opção exclusiva do cargo de controlador interno. CONVOQUE-SE o (a) próximo (a) colocado (a), na sequência da lista de aprovados e classificados do concurso para o cargo em questão. Petrolina de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024. PAULO CÉSAR BATISTA DA SILVA - Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina de Goiás/GO.

Protocolo 484728

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, nos termos do Edital de Concurso Público n. 001/2024. DECIDE: FICA EXCLUÍDO da lista de aprovados e classificados, o senhor Breno Gomes Duarte, em razão de não ter apresentado todos os documentos exigidos no edital. CONVOQUE-SE o (a) próximo (a) colocado (a), na sequência da lista de aprovados e classificados do concurso para o cargo em questão. Petrolina de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024. PAULO CÉSAR BATISTA DA SILVA - Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina de Goiás/GO

Protocolo 484729

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

IMUNYZA VACINAÇÃO HUMANDA LTDA, inscrita no CNPJ 40.696.511/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Serviços de vacinação e imunização humana, localizada na Avenida N-001, s/n, Quadra 03, Lote 08 - Bairro Anápolis City, na, CEP 75.096-020 Anápolis-GO.

Protocolo 484570



A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **Zoo Campo Comércio de Produtos Veterinários LTDA**, portadora do CNPJ: 26.706.952/0001-19 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento atividade de Fabricação de alimentos para animais, situada na Av. Brasil, nº 1111, Chácaras Americanas, Anápolis - Goiás.

Protocolo 484580

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **Indústria Zoo Campo Nutrição Animal LTDA**, portadora do CNPJ: 18.490.297/0001-86 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento atividade de Fabricação de alimentos para animais; escritório para Transporte rodoviário de carga, situada na Av. Brasil, nº 1111-A, Chácaras Americanas, Anápolis - Goiás.

Protocolo 484586

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **Armazém Sertanejo Produtos Veterinários LTDA**, portadora do CNPJ: 04.137.939/0001-53 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento atividade de Fabricação de Alimentos para animais e comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, situada na Av. Brasil, nº 1111-A, Bairro de Lourdes, Anápolis - Goiás.

Protocolo 484592

CLARO S.A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0436-28, torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente De Ipiranga de Goiás, Licença de Operação para Telefonia Móvel Celular (ERB) do Site GOIPR01, situado no endereço Fazenda Córrego do Café, Zona Rural, Distrito de Bom Jesus, Ipiranga de Goiás - Go, Cep: 76.304-000, em compartilhamento com a Estrutura da empresa **TORRES DO BRASIL**.

Protocolo 484693

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Empresas **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA** e **BW&P SISTEMAS DE SOLDA E PINTURA LTDA**, que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **06 de Setembro de 2024, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes**. A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mínero-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Autorização para o sindicato negociar DATA-BASE do ano 2024/2025; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Estabelecimento de uma contribuição negocial devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados associados e não associados ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO/GO, para o financiamento das atividades assistenciais e sociais essenciais do sindicato, na luta por melhores condições de vida, saúde e salário da categoria dos trabalhadores metalúrgicos, assegurado o direito de oposição, na forma legal; 4) Fixação do valor/percentual devido da contribuição negocial e a forma de desconto**.

Catalão, 03 de Setembro de 2024

**Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT**

Protocolo 484712

O Sr. **RAULINDO RUFINO DE MELO**, sob o CPF 263.895.091-20, torna público que requereu a Autorização Ambiental para Plantio Irrigado em 15 hectares, na Fazenda Pé do Morro, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiandira (SEMMAGO), na data de 03/09/2024.

Protocolo 484715

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SINTRACOM (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Catalão e da Região Sul de Goiás)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores da Empresa **TOP ANDAIMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **06 de SETEMBRO de 2024, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes**. A assembleia acontecerá na entrada da empresa, no terminal da empresa **MOSAIC**, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação de Indicativo de Greve.

Catalão, 03 de setembro de 2024

**Leandro Borges Nunes
Presidente/SINTRACOM**

Protocolo 484716

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **06 de Setembro de 2024, às 08:00h (oito horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 09:00hs (nove horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes**. A assembleia acontecerá em frente à empresa **HPE**, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mínero-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Autorização de Reajuste da Mensalidade Associativa do Sindicato**.

Catalão, 03 de Setembro de 2024

**Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT**

Protocolo 484717

A empresa **EA3 URBANISMO 103 SPE LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 47.562.042/0001-80, torna-se público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo-GO, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de parcelamento de solo na modalidade de condomínio edilício de casas, denominado habitação seriada **Kazas Merlot**, e também a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto - Mini ETE, localizados na Fazenda Retiro, denominada área desmembrada e área remanescente, CEP 75257-270 no município de Senador Canedo - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 484790

AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 2 9 . 2 0 2 4 . AGO.62885	GERADOR/BISTURI ULTRASSONICO - AQUISIÇÃO - HECAD
O C P 2 9 . 2 0 2 4 . AGO.62727	AQUISIÇÃO DE DIETAS - HECAD

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5452-Sairo, (62) 3995 - 5446-Paulo. Serviço de Compras

Protocolo 484814

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

H A DE FARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 24.365.711/0001-28, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, desenvolvida na Rua Marajoara, Quadra 75, Lote 14, nº 290, Parque João Braz - Cidade Industrial, Goiânia-GO.

Protocolo 484524

AUTO POSTO IPANEMA II LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.703.149/0002-80, torna público que REQUEREU junto a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas a Renovação da Licença de Operação nº 11/2021 referente ao Processo nº 6932/2012, para o **Auto Posto Ipanema Inhumas, localizado** à margem direta do trecho Inhumas a Itauçu, km 56.

Protocolo 484529

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU para atividade de fabricação de ração-misturador com área construída de 1.250 m², sito à Fazenda Três Marco II, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 484552

A Serra Negra Mineradora Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 34.822.952/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbáiba - GO, a Licença Ambiental de Operação para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado em 49,86ha no local Rodovia GO 139,S/N, KM 72 á esquerda no município de Corumbáiba/GO

Protocolo 484665

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática e de limpeza para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1048790, 1048791, 1048792, 1048793, 1048794, 1048867, 1048868, 1048869, 1048870, 1048871, 1048939 e 1048259. Entrega das propostas até 13/09/2024, 18h00, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 02/09/2024. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 484696

SOL COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ 07.082.915/0001-32, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 519/2024 com validade até 22.08.2028, para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Presidente José Sarney, nº 1780, quadra C, lote 23/25, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, CEP 75.120-425.

Protocolo 484740

